RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO

2021

Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Este relatório está disponível no site da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e será debatido no Portal do Participe+ a partir de fevereiro de 2022. A população poderá enviar dúvidas, sugestões e comentários que serão respondidos pela Subprefeitura de Santana/Tucuruvi como estratégia de abertura do diálogo entre o poder público e a população.

Subprefeito
Eng. Marcos Arruda

Equipe Técnica responsável pelo relatório

Waine Amaro Billafon – Chefe de Gabinete
Giselly Vieira dos Santos – Coordenadora de Administração e Finanças
Félix Quispe Marquez – Coordenador de Projeto e Obras
Rogério Brites dos Santos – Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Luiz Carlos da Silva – Coordenador de Governo Local
Bruna dos Santos Galvão – Representante da Subprefeitura nos conselhos
Jair Zanelato – Representante da Subprefeitura nos conselhos

Informações de contato

Edifício Sede, Avenida Tucuruvi, 808 – CEP 02302-002
Telefone: (11) 2987-3844
e-mail: santanatucuruvi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUMÁRIO

1. Atendimentos e Zeladoria 04
1.1 Praça de Atendimento 04
1.2 Serviços de Zeladoria e Obras 14
1.2.1 Projetos de tapa-buraco 14
1.2.2 Manejo de árvores 15
1.2.3 Serviços de Drenagem 16
1.2.4 Manutenção de logradouros e galerias 18
1.2.5 Outros serviços 23
2. Ações de cultura, lazer, esportes e habitação 27
2.1 Cultura e Lazer 27
2.2 Esportes 29
2.3 Habitação 30
3. Ações de Defesa Civil 32
3.1 Organização da Defesa Civil 32
4. Orçamento da Subprefeitura 38
4.1 Previsão orçamentária 38
4.2 Execução orçamentária mensal 39
4.3 Consolidação Mensal 40
5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL 41
5.1 Conselho Participativo Municipal 41
5.2 CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui 52
5.3 CONSEG 58
6. CPDU – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano 64
6.1 Supervisão de Uso do Solo e Licenciamentos 64
6.2 Supervisão Técnica de Fiscalização 65
ANEXO A - INFORMAÇÕES SOBRE A SUBPREFEITURA 68
A.1. Estrutura da Subprefeitura 68
A.2. Território de abrangência da Subprefeitura 74
A.3. Equipamentos no território 80

As Subprefeituras têm o papel de receber pedidos e reclamações da população, solucionar os problemas apontados; preocupam-se com a educação, saúde e cultura de cada região, tentando sempre promover atividades para a população.

Além disso, elas cuidam da manutenção do sistema viário, da rede de drenagem, limpeza urbana, vigilância sanitária e epidemiológica, entre outros papéis que transformam, a cada dia, essas regiões da cidade em locais mais humanizados e cheios de vida.

1. Atendimentos e Zeladoria

1.1 Praça de Atendimento

1.1.1 A centralidade de serviços

A centralidade dos serviços oferecidos na Praça de Atendimento da Subprefeitura Santana/Tucuruvi tem por finalidade concentrar, em um único espaço, os serviços públicos regionalizados mais demandados pelo cidadão.

O objetivo principal é a melhoria da qualidade da prestação do serviço público, caracterizado em atendimento personalizado, rápido e resolutivo, reduzindo tempo e esforços dos munícipes.

Frente as ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19, a praça de atendimento das Subprefeitura de Santana/Tucuruvi retomou o atendimento presencial de forma gradual no ano de 2021, seguindo todos os protocolos de higiene e segurança, no horário mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, das 10 h às 14 h, através da Central Telefônica 156 ou pelo Portal: https://descomplicasp.prefeitura.sp.gov.br/

a) Descomplica SP Digital

É um espaço de inclusão digital. O munícipe pode fazer e aprender muitos serviços públicos online. Utilizar os computadores do espaço ou seu próprio celular, e se precisar de ajuda, pode contar com a parceria de um atendente.

b) Agendamento

O munícipe conta com a facilidade do agendamento, podendo chegar e ser atendido no horário marcado, portanto é recomendado que antes de se dirigir à Subprefeitura na unidade de atendimento verifique os documentos necessários.

c) Atendimento em libras

A Praça de Atendimento segue as determinações e políticas de inclusão oferecendo atendimento em libras. No Descomplica SP também tem: Central de Intermediação em Libras (CIL) permite que pessoas com deficiência auditiva, surdos e surdocegos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos na cidade de São Paulo.

d) Assistência E Desenvolvimento Social

- ✔ Cadastro e atualização: CADÚnico e Banco de dados do Cidadão – BDC;
- ✔ Carteira do idoso para Transporte Interestadual;
- ✔ Consultas: Número do NIS, Programa Bolsa Família e Beneficio Renda Mínima.

e) Desenvolvimento Econômico e Trabalho

***ADESAMPA* - Empreendedorismo e Desenvolvimento Local**

- ✓ Orientação e divulgação de programas, festivais, feiras e eventos regionais;

- ✓ Orientação sobre gestão de negócios (planejamento, marketing, assuntos administrativos);
- ✓ Palestras para empreendedores em suas áreas de interesse.

***ADESAMPA -MEI* - Microempreendedor Individual**

- ✓ Orientação para formalização do MEI;
- ✓ Alteração de dados cadastrais;
- ✓ Cancelamento do MEI;
- ✓ Declaração de rendimento anual;
- ✓ Documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS) – Parcelamento;
- ✓ Emissão de documentos.

***CATE* - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo**

- ✓ Formalização do MEI;
- ✓ Habilitação ao Seguro-desemprego.

Vale ressaltar que a Carteira de Trabalho agora passou a ser digital. Basta Acessar www.gov.br para baixar. Enquanto perdurar a Pandemia de Covid-19, a Intermediação de Mão de Obra ou Cadastro de Emprego também é online, acesse o site: https://empregabrasil.mte.gov.br/84/imo/

f) Direitos Humanos E Cidadania

- ✓ Acolhida e escuta para defesa de direitos;

✓ Informações sobre programas governamentais voltados à juventude, imigrantes, população LGBT, pessoa idosa, entre outros;

✓ Recebimento e encaminhamento de denúncias de violência e de discriminação (racial, contra idosos, imigrantes, população em situação de rua, mulher, crianças e adolescentes, homofobia, entre outros).

g) Fazenda

✓ Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM) – Alteração cadastral pessoa física;

✓ Comunicado CADIN - Consulta e Orientação;

✓ Inscrição de pessoa física (CCM - Cadastro de Contribuinte Municipal);

✓ IPTU - 2º via de parcela ou notificação de lançamento;

✓ IPTU - Recadastramento - Alteração cadastral de dados nominais;

✓ Segunda via da parcela do PPI - programa de parcelamento incentivado;

✓ Senha Web - Desbloqueio da senha para pessoa física, MEI e pessoa jurídica.

h) Mobilidade e Transportes

***SPTRANS* - São Paulo Transportes**

✓ Denúncia de uso irregular do Bilhete Único Especial;

✓ Devolução de Bilhete Único de pessoa com deficiência vencido;

✓ ATENDE: Inscrição, inclusão ou alteração de programação de viagem.

Vale ressaltar que Bilhete Único do idoso, obeso, da pessoa com deficiência e gestante, agora são realizados de maneira online, acesse o site https://bilheteunico.sptrans.com.br/ para solicitar o serviço.

***DSV* - Departamento de Operações do Sistema Viário**

- ✓ Parcelamento de multas, IPVA e demais débitos de veículos;
- ✓ Solicitação de cartão de estacionamento para idosos;
- ✓ Solicitação de cartão de estacionamento DeFis (pessoas com deficiência).

i) Ouvidoria Geral - Controladoria Geral do Município

- ✓ Denúncia de conduta de servidores municipais;
- ✓ Denúncia de desvio de dinheiro público;
- ✓ Elogio, solicitação e sugestão;
- ✓ Reclamação de 2ª instância, ou seja, quando a primeira reclamação não foi resolvida (necessário o protocolo da 1ª reclamação);
- ✓ Serviço de informações ao cidadão e à cidadã (SIC).

j) Procuradoria Geral

- ✓ Adesão ao parcelamento de dívida ativa;
- ✓ Consulta de débitos inscritos na dívida ativa;
- ✓ Emissão guia para pagamento de parcelas do acordo de dívida ativa; Reparcelamento de débitos de dívida ativa.

Cabe ressaltar que enquanto perdurar a Pandemia de Covid-19, os serviços da Procuradoria-Geral serão feitos apenas online, acesso o site: https://dividaativa.prefeitura.sp.gov.br/

k) Saúde

- ✓ Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância em saúde.

l) Segurança Urbana

Casa de Mediação

Mediação de conflitos extrajudiciais e resolução pacífica de desentendimentos entre pessoas nas relações: De consumo; em ambiente escolar; entre familiares; entre vizinhos; perturbação de sossego; em questões trabalhistas; com criança e adolescente; de desrespeito ao idoso.

m) Serviços específicos da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

- ✓ Certidão de numeração;
- ✓ Certificado de regularização;
- ✓ Autorização de anúncio/ publicidade em imóvel;
- ✓ Certidão de alinhamento de imóvel;
- ✓ Certificado de mudança de uso;
- ✓ Certidão de multas;
- ✓ Solicitação de Ampliação de Iluminação Pública (SAIP);
- ✓ Processos físicos e eletrônicos: Supervisão de Uso e Ocupação do Solo;
- ✓ Recurso de multa de muro, passeio e limpeza;
- ✓ Recurso de multas.

n) Autoatendimento

Totem Poupatempo

- ✓ Agendamento para os serviços nos Postos Poupatempo;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais;
- ✓ Consulta de débitos do veículo;
- ✓ Prontuário de Habilitação;
- ✓ Solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação;
- ✓ Solicitação de 2º via de RG.

***Totem* SPTrans**

- ✓ Validação de créditos de bilhete único: passe livre estudantil, vale-transporte e todas as modalidades de créditos adquiridos pela internet.

1.1.2 Localização da Praça de Atendimento da Subprefeitura Santana Tucuruvi:

Edifício Sede, andar térreo, Avenida Tucuruvi, 808 – Bairro do Tucuruvi

Em frente da Estação de Metrô Tucuruvi

CEP 02302-002

Telefone: (11) 2987-3844

1.1.3 Gráficos e Tabelas

a) Tabela de processos gerados desde 01 de janeiro de 2021 à 13 de dezembro de 2021

Tipo	2021												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Cadastro de Anúncios	3	5	2					5	14	17	11	4	61
Cancelamento de Cadastro de Anúncio	2							1					3
Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas							1		5	1	2		9
CMVS: Alteração de Endereço									2	1	1		4
CMVS: Licença de Funcionamento Sanitária Inicial	19	5	2					5	9	6	1	5	52
Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza							2	3	3	10	2	2	22
Comunicações Administrativas: Memorando	2								7	1	4		14
Comunicações Administrativas: Ofício		1						1					2
Desembargo de Obra											1		1
Devolução de mercadoria com auto de apreensão	1	4	2				2	2	1	4	1		17
Emissão de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas	2	2	1				1	2	1		2	4	15
Emissão de Termo de Permissão de Uso para Comércio Ambulante	2	1											3
Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição		4	1				1	2	1	3	4		16
Logradouro público: Denominação	1												1
Multas: cancelamento	9	16	5				10	14	23	6	7	3	93
Multas: defesa							1		9	18	8	4	40
Multas: recurso	7	5	3				6	5	8	10	4	4	52
PAF: Restituição de Tributos											1		1
Pagamentos: ressarcimentos	1												1
Permissão e Autorização de Eventos Temporários											1		1
SISACOE: Apostilamento			1										1
SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento	36	42	11				13	44	42	45	25	18	276
SISACOE: Certificado de Regularização									2	1			3
Solicitação de acesso a sistemas de informação								2					2
Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno		1										1	2
Solicitação de Certidão de Numeração										1		1	2
Solicitação de Concessão de Numeração		2					1				1	1	5
Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa		1						1		1			3
Solicitação de Rebaixamento de Guia	3	2	1					3	3	1			13
Solicitação para fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída								1					1
Uso e ocupação do solo: Certidão de logradouro público		1	2							1			4
Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo									1		1		2
Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel	1	3	4					1	2	3	2		16
TOTAL:	89	96	35				38	92	133	130	79	47	738

Nas colunas iniciamos com o Tipo do processo, desde Cadastro de Anúncios até Uso e ocupação do solo com a Certidão sobre o imóvel. Na sequência, ao longo do ano 2021 as colunas

dos meses de janeiro a dezembro com o respectivo número de processos para cada Tipo e na última linha, o total de cada mês. Na última coluna a soma total por Tipo de processo ao longo de 2021. Exemplo, *Multas: cancelamento*, um total de 93 processos ao londo de 2021. No final da coluna o total de processos durante todo o ano de 2021, numa soma de 738 processos.

b) Gráfico de processos gerados desde 01 de janeiro de 2021 à 13 de dezembro de 2021

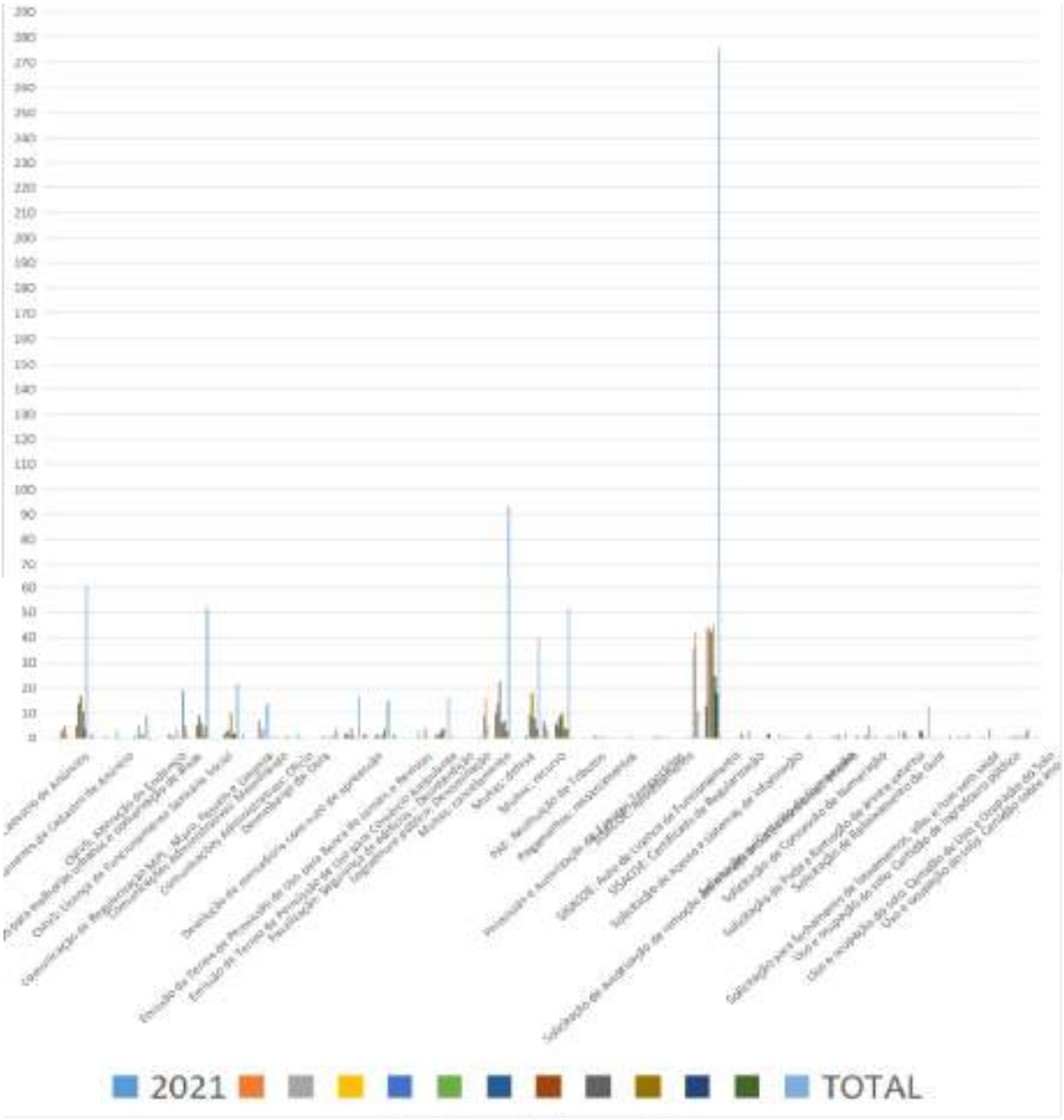

c) Gráfico de barras dos Processos gerados ao longo de 01 de janeiro de 2021 à 13 de dezembro de 2021

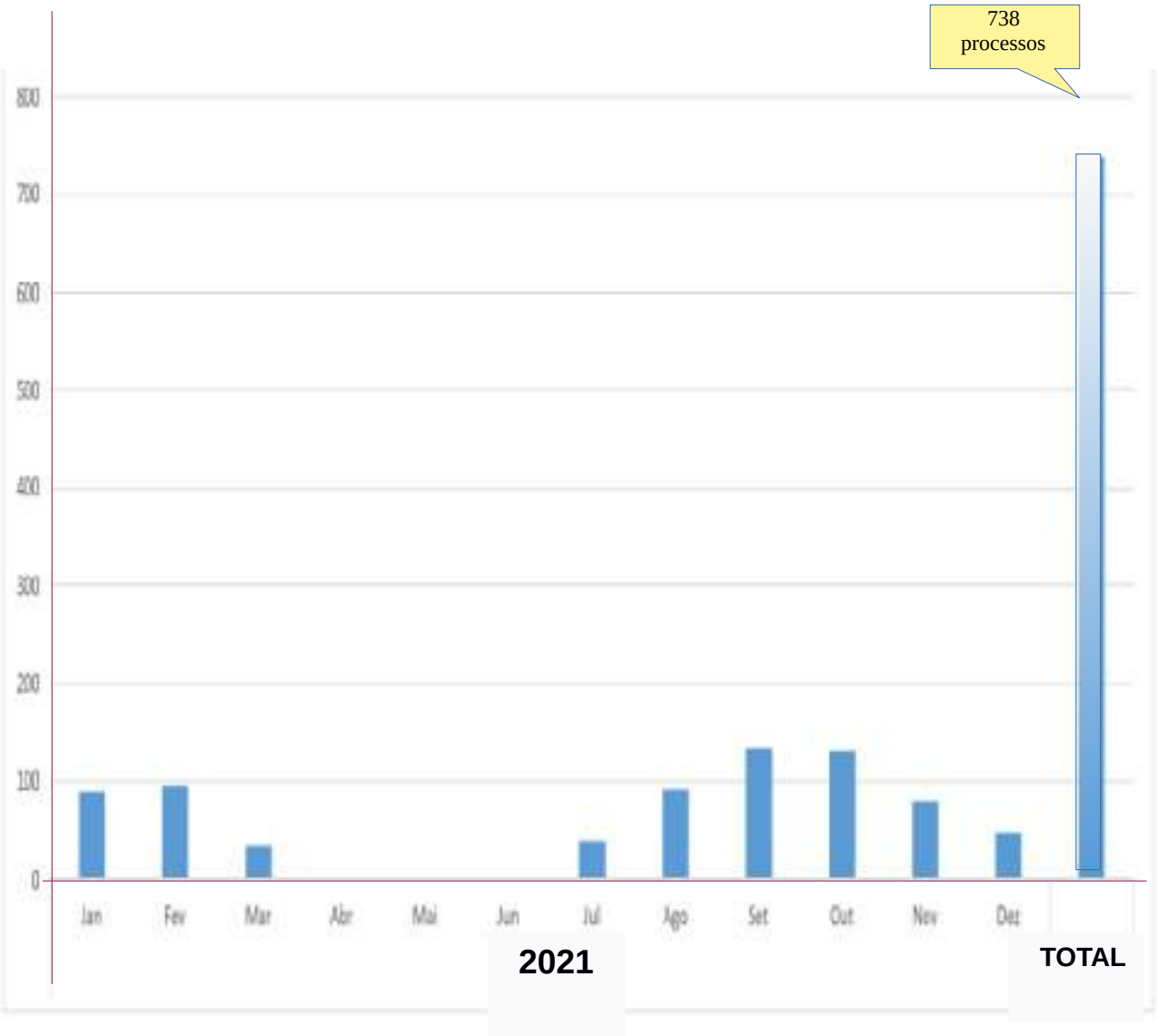

O gráfico de barras apresenta o número totais de processo, mês a mês, ao longo do ano de 2021. Observa-se os meses de abril, maio e junho sem registro de processos em virtude do período crítico da Pandemia de Covid-19 quando foi impossibilitado o atendimento presencial. Setembro e outubro são os meses que registram maior número de processos quando comparado aos demais meses do ano de 2021.

1.2 Serviços de Zeladoria e Obras

O trabalho de conservação e manutenção urbana é feito de forma permanente e em todos os turnos, garantindo produtividade do serviço, corroborando na segurança e na qualidade de vida da população, além de assegurar o bom funcionamento da cidade.

São obras de pavimentação que ajudam a garantir a qualidade do sistema viário e a segurança na mobilidade; de limpeza, reforma e construção de galerias que previnem alagamentos e serviços como a poda de árvores e conservação de áreas verdes, melhoria na iluminação pública, limpeza de córregos e áreas públicas, além de roçagem, limpeza de ruas e manutenção de praças e demais áreas verdes. Os serviços também são realizados para garantir mais vegetação na cidade. As equipes de conservação de áreas verdes, passaram a ser responsáveis por iniciar os projetos pilotos para construir jardins de chuva e plantar mudas ornamentais e frutíferas em canteiros e praças da região da Subprefeitura.

1.2.1 Projetos de tapa-buraco

O serviço de tapa buraco é realizado com a remoção do asfalto velho de toda a área no entorno do buraco, preenchendo-se então o local com asfalto novo, de forma nivelada ao pavimento.

Em 2021 o serviço de tapa buraco foi intensificado, sendo o primeiro ano completo a ser realizado de forma centralizada no Departamento de Zeladoria Urbana da Secretaria Municipal das Subprefeituras. Em média, nos primeiros 10 meses deste ano, a cidade contou com cerca de 120 equipes de tapa buraco na rua. O Tempo médio de atendimento foi reduzido em mais de 70% em toda cidade, comparado com dezembro de 2020.

Informações orçamentárias: orçamento x liquidação.(DZU)

1.2.2 Manejo de árvores

O serviço de manejo de árvores consiste no plantio, poda, remoção ou transplante de árvores. Pode acontecer por necessidades técnicas e de segurança. A subprefeitura realiza o plantio compensatório, ou seja, para cada árvore removida, outra é plantada.

Informações orçamentárias: orçamento x liquidação (SUB)

Nesta subprefeitura temos nº 04 de equipes e até outubro foram podadas 780 unidades, plantadas 410 unidades, removidas 42 unidades e transplantadas 25 unidades de árvores. 580 solicitações recebidas e 575 atendidas.

Fonte: Relatório de medições extraído do Painel Zeladoria da base espelhada do Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ).

PODA DE LIMPEZA
Rua João de Castelhanos

REMOÇÃO DE QUEDA DE ÁRVORE
Praça Agostinho Nohama

1.2.3 Serviços de drenagem

A realização de serviços de drenagem objetiva reduzir as áreas inundáveis da cidade e diminuir os prejuízos causados à população pelas enchentes. Sendo eles:

Limpeza de córregos: os córregos necessitam de limpeza periódica para evitar obstruções ao longo da sua extensão que possam prejudicar a canalização da água da chuva, provocando enchentes.

Nesta subprefeitura, temos 02 nº de equipes e até outubro foram limpos 31,98 mil metros de extensão de córregos, correspondentes à X m² de margens e a 78,92 mil toneladas de volume de detritos retirados.

Microdrenagem: o trabalho de limpeza da rede de microdrenagem é importante para que não ocorram os entupimentos e consequentemente alagamento de ruas e avenidas. É efetuado a limpeza mecânica do sistema de drenagem, constituído de galerias de águas pluviais, ramais, poços de visita e bocas de lobo, utilizando um equipamento de hidrojato. Nesta subprefeitura, possuímos 01 equipamento com 01 nº de equipes e até outubro foram limpos 9.576 metros de galerias, 2.736 metros de ramais, 287 unidades de boca de lobo, X unidades de poços de visita e 23,8 ton. de volume de detritos retirados.

Fonte: Relatório de medições extraído do Painel Zeladoria da base espelhada do Sistema de Gerenciamento de Zeladoria (SGZ).

BOCA DE LOBO: manutenção e limpeza

LIMPEZA MANUAL DE CÓRREGO: Região do Tucuruvi- Av. Dr. Antônio Maria Laet

Período	SEI	Nº Equipes/Mês	CUSTO
JAN.	6052.2021/0000393-0	03	R$250.464.60
FEV.	6052.2021/0000777-4	03	R$ 247.309,08
MAR.	6052.2021/0001138-0	02	R$ 164.872,72
ABR.	6052.2021/0001401-0	02	R$ 132.687,06
MAI.	6052.2021/0001804-0	02	R$ 198.713,68
JUN.	6052.2021/0002117-3	3,7999982	R$ 333.143,90
JUL.	6052.2021/0002538-1	04	R$ 351.516,92
AGOST.	6052.2021/0003028-8	04	R$ 351.516,92
SET.	6052.2021/0003584-0	04	R$ 351.097,44
OUT.	6052.2021/0004092-5	04	350.677,98

Período	SEI	Nº Equipes. /Mês	CUSTO
JAN.	6052.2021/0000395-7	2	R$ 188.580,21
FEV.	6052.2021/0000779-0	2	R$ 188.649,63
MAR.	6052.2021/0001142-9	1,4333333	R$ 131.257,48
ABR.	6052.2021/0001398-7	1	R$ 94.351,86
MAI.	6052.2021/0001802-4	1,5999999	R$ 154.276,53
JUN.	6052.2021/0002115-7	1,0666666	R$ 108.623,02
JUL.	6052.2021/0002537-3	1	R$ 103.040,52
AGOST.	6052.2021/0003030-0	2	R$ 102.496,01
SET.	6052.2021/0003586-7	1	R$ 113.664,09
OUT.	6052.2021/0003586-7	1	R$ 113.664,09

1.2.4 Manutenção de logradouros e galerias

O serviço de manutenção de logradouros consiste nos reparos realizados nas calçadas, manutenção das guias e sarjetas e da área de passeio e nos equipamentos de drenagem como boca de lobo e poços de visita. Além disso, também é realizado a alvenaria em espaços específicos como a construção de canteiros de praças, muretas e etc. Nesta subprefeitura, foram utilizadas 01 Equipe/Mês no período de Janeiro a Maio/2021, 1,93 Equipe/Mês em Junho/2021, 02 Equipes/Mês de Julho a Setembro/2021 e 1,96 Equipe/Mês em Outubro/2021 e foram feitas manutenções de 3329 m de extensão de guias e sarjetas, 358 sarjetões, 944 m² de área de passeio (calçadas), 69m² de alvenaria.

No período de Janeiro a Outubro/2021 foram realizados diversos serviços, dentre outros ressaltamos a execução de “ilha”, na esquina da Rua Macedo Bitencourt com a Av. Engº Caetano Álvares, executada em conceito “Jardim de Chuva”, além de necessária e muito aguardada pela Comunidade.

JARDINS DE CHUVA
Av. Eng. Caetano Álvares

Possibilidades de novas áreas para projetos e implantação de “Jardins de Chuva”

Av. Cruzeiro do Sul – Situação em estudo com o “jardim de chuva”

Periodo	Guias + Sarjetas (m)	Sarjetão (m)	Área de Passeio (Calçadas) (m²)	Alvenarias (m²)
Janeiro/2021	371	16	70	0
Fevereiro/2021	362	28	79	0
Março/2021	133	28	37	14
Abril/2021	128	0	61	0
Maio/2021	289	27	65	0
Junho/2021	361	59	65	17
Julho/2021	460	70	55	0
Agosto/2021	423	52	311	8
Setembro/2021	444	34	181	18
Outubro/2021	358	44	20	12

Período	Processo SEI	Nº de Equipes / Mês	Valor do Pagamento (R$)
Janeiro/2021	6052.2021/000394-9	01	111.376,56
Fevereiro/2021	6052.2021/000782-0	01	111.154,68
Março/2021	6052.2021/0001140-2	01	111.154,68
Abril/2021	6052.2021/0001413-4	01	111.154,68
Maio/2021	6052.2021/0001791-5	01	111.154,68
Junho/2021	6052.2021/0002065-7	1,93	214.899,05
Julho/2021	6052.2021/0002510-1	02	222.309,36
Agosto/2021	6052.2021/0002784-8	02	222.309,36
Setembro/2021	6052.2021/0003387-2	02	222.309,36
Outubro/2021	6052.2021/0004130-1	1,96	218.604,20

E o serviço de manutenção de galerias contempla os reparos e inspeções realizados nos equipamentos de drenagem como boca de lobo e poços de visita, desde a tampa até a estrutura interna.

Nesta subprefeitura, foi utilizada 01 Equipe/Mês no período de Janeiro a Outubro/2021 e foram feitas inspeções de 9.623 metros de galerias, 787 metros de galerias reformadas, 158 unidades de boca de lobo reformadas (inclusive troca de tampas), 71 unidades de poços de visitas reformados (inclusive troca de tampas), 29 unidades de guias chapéu trocadas e 26 unidades de grelhas trocadas.

No período de Janeiro a Outubro/2021 foram realizados diversos serviços, dentre outros ressaltamos a execução de muro de gabião no córrego situado na Rua Forte da Lagoa, altura do nº 24 com aproximadamente 7,00 metros de extensão x 1,50 metros (altura) na margem do referido córrego. Salientamos a execução da reforma da galeria situada na Rua Coronel Antônio de Carvalho ao lado do Terminal Rodoviário do Tietê, onde foi feita a desobstrução da galeria existente, execução de aumento de bocas de lobo e reforma de poço de visita.

Outro serviço de manutenção em andamento, é da reforma de trecho da galeria moldada existente no córrego defronte à Rua Capricho, altura do nº 128.

Ressaltamos que estes serviços realizados são de suma importância para a Comunidade.

RECONSTRUÇÃO DA GALERIA MOLDADA: Rua Capricho

Período	Processo SEI	Nº de Equipes / Mês	Valor do Pagamento (R$)
Janeiro/2021	6052.2021/0000306-0	01	128.175,66
Fevereiro/2021	6052.2021/0000666-2	01	128.175,66
Março/2021	6052.2021/0001073-2	01	128.175,66
Abril/2021	6052.2021/0001330-8	01	128.175,66
Maio/2021	6052.2021/0001712-5	01	128.175,66
Junho/2021	6052.2021/0001821-0	01	128.175,66
Julho/2021	6052.2021/0002077-0	01	128.175,66
Agosto/2021	6052.2021/0002548-9	01	128.175,66
Setembro/2021	6052.2021/0003185-3	01	128.175,66
Outubro/2021	6052.2021/0003679-0	01	137.899,20

Período	Reforma de BL (un)	Reforma de PV (un)	Ext.Gal. Inspec. (m)	Ext.Gal. Reform. (m)	Guia Chapéu Trocada (un)	Grelha Trocada (un)
Janeiro/2021	07	04	4.600	178	0	01
Fevereiro/2021	11	31	1.974	107	0	01
Março/2021	17	23	688	26	2	01
Abril/2021	22	03	460	29	9	02
Maio/2021	09	01	478	91	0	05
Junho/2021	11	02	427	65	01	06
Julho/2021	31	02	442	78	04	04
Agosto/2021	16	03	167	21	05	02
Setembro/2021	26	0	185	126	08	02
Outubro/2021	08	02	202	66	0	02

Para os Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento informamos que foi alcançada 100% da Meta Prevista que era de atendimento de 80% das O.S. de SGZ.

Para os Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem informamos que foi alcançada 100% da Meta Prevista que era de atendimento de 87% das O.S. de SGZ.

MANUTENÇÃO DE VIAS:sarjetão

ESCADA HIDRÁULICA
Rua Trawmay

1.2.5 Outros serviços

1.2.5.1 Obras em andamento ou em fase licitatória:

- ✔ Execução de obras e serviços de requalificação na Praça Agostinho Nohama – Valor R$ 438.701,04 – Obra em Andamento com Término Previsto para Abril/2022.
- ✔ Serviços para construção de escadaria na Rua Moyses Nicolau Elias, final da rua, esquina com Rua João de Laet – Valor 35.692,14 - Obra em Andamento com Término Previsto para Fevereiro/2022.
- ✔ Manutenção e Conservação do Prédio sede da Subprefeitura de Santana-Tucuruvi - Alteamento do telhado e Canaletas, impermeabilização das canaletas, rufos, juntas de dilatação do Prédio Sede da SUB-ST – Valor R$ 225.165,62 - Obra em Andamento com Término Previsto para Março/2022.

- ✔ Serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto executivo de implantação de galeria de águas pluviais (GAP) na R. José Osvaldo, alt 410 – Valor R$ 20.890,62 – Projeto em Andamento com Término Previsto para Fevereiro/2022
- ✔ Serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto executivo de implantação de galeria de águas pluviais (GAP) na Tr Afrodite (final da rua) e Rua Pataiba, 76 – Valor R$ 18.589,15 - Projeto em Andamento com Término Previsto para Fevereiro/2022
- ✔ Readequação da pavimentação da viela localizada na Rua Malie Brenner, 490 – Valor R$ 25.424,83 – Início Previsto para Dezembro/2021
- ✔ Readequação viária na entrada da Zoonoses – Av. Santos Dumont – Valor Orçado R$ 64.997,34 – Em fase licitatória.
- ✔ Conservação e manutenção do telhado da Casa Amarela localizada no Cingapura Zaki Narchi – Valor Orçado R$ 100.000,00 -Em fase licitatória.
- ✔ Serviços de adequação do prédio sede da SUB-ST para obtenção de AVCB – Valor Orçado R$ 415.279,10 – Em fase licitatória
- ✔ Elaboração de projeto de manutenção de galeria de águas pluviais nos fundos do imóvel localizado na Rua Caitezal, 194 – Valor Orçado 38.302,59 – Em fase licitatória.
- ✔ Elaboração de Projeto para reforço/implantação de GAP- Galeria de Águas Pluviais na Rua Caitezal, alt. nº 204 – Valor Orçado – R$ 39.053,08 – Em fase licitatória.
- ✔ Serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto executivo de implantação de Galeria de Águas Pluviais na Rua Ladário, 286 – Valor Orçado – 14.372,66 – Em fase licitatória
- ✔ Contratação de serviços de para implantação de ATI - Academia de Terceira Idade na Praça Agostinho Nohama, Praça Cap. José Parada Gonçalves, Praça da R. Pe. Donizete Tavares de lima, Praça Vitoriano Rodrigues Xavier, Praça Dom Francisco Xavier Aranha - Valor Orçado R$ 149.980,77 – Em fase licitatória.
- ✔ Execução de obras e serviços de implantação de gradil no “PARCÃO” na Praça Reinaldo Proetti localizada na Av. Engenheiro Caetano Álvares x Rua Augusto Tolle – Valor Orçado R$ 100.000,00 – Em fase licitatória.

- ✔ Serviços manutenção/conservação e reforço/reconstrução na rede interna de esgotos e/ou águas servidas e rede interna de águas pluviais em próprio municipal, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais de primeira linha na Rua Santa Eulália, 86 – Valor Orçado 139.899,98
- ✔ Reforma do Canil / Gatil da Zoonoses – Valor Previsto R$ 330.000,00.
- ✔ Serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto executivo de implantação de Galeria de Águas Pluviais da Travessa Domenico Zipoli e R. Major Dantas Cortes – Valor R$ 19.994,19

PARCÃO DA PRAÇA REINALDO PROETTI: o primeiro espaço dedicado exclusivamente aos cães na Zona Norte.

CINGAPURA CASA AMARELA: Av. Zaki Narchi

1.2.5.2 PROJETO CENTRO – Praça Nossa Senhora dos Prazeres

A cargo da SP Urbanismo o projeto foi elaborado e apresentado à Subprefeitura ST. O CENTRO ABERTO é um programa de ações de proteção e priorização dos pedestres, com suporte à permanência no espaço livre público. O projeto visa ações para atração de público e ativação do espaço que potencializem as apropriações existentes. Como exemplo, o programa já implantou alguns projetos na área central da cidade: Largo São Francisco; Largo Paissandú; Largo São Bento; Rua Galvão Bueno; Largo General Osório.

O conceito é fundamentado no projeto de equipamentos urbanos de recuperação e ativação do espaço público. O Resumo das Etapas de Desenvolvimento do Projeto: Leitura de dados territoriais ► seleção e localização dos perímetros pré-selecionados ► escolha do local ► pesquisa in loco ► desenvolvimento do projeto ► fase de implantação, operação ►pesquisa pós intervenção.

FOTOS Projeto Centro Aberto *– Praça Nossa Senhora dos Prazeres*

2. Ações de cultura, lazer, esportes e habitação

2.1 Cultura e Lazer

Eventos devidamente autorizados por esta Subprefeitura

PROCESSO SEI	EVENTO	ORGANIZADOR	ENDEREÇO	DATAS	HORÁRIO
6062.2021/0002750-3	Festival Gastronômico	Nicolas Dias da Costa	Praça Rotary – Mandaqui	de 10 a 12/09/2021	das 12h às 22h
6062.2021/0002776-7	Feira de Artesãos do Mandaqui	Rita Bruno	Praça Rubens Fiorarani - Mandaqui	19,26/09/2021; 03,10,17,24,31/10/2021 ; 07,14,21,28/11/2021	das 8h00 as 14h30min
6062.2021/0002763-8	Festival Gastronômico	Nicolas Dias da Costa	Av. Profª Virgilia Rodrigues Alves de Carvalho Pinto	de 01 a 03/10/2021	das 12h as 22h
6062.2021/0003487-9	Unidade Móvel do Centro de Cidadania LGBTI	ACESD André Luiz Cagni	Parque Lions Clube Tucuruvi na R. Alcindo Bueno de Assis, 500 – Tucuruvi	dia 06/10/2021	das 11 às 16 horas
6062.2021/0002751-1	Festival Gastronômico	Nicolas Dias da Costa	Praça Dr. Policarpo de Magalhães Viotti – Mandaqui	de 15 a 17/10/2021	das 12h às 22h
6062.2021/0003555-7	Unidade Móvel do Centro de Cidadania LGBT	ACESD André Luiz Cagni	Praça Levem Vampré - Tucuruvi	dia 22/10/2021	das 11 às 16 horas
6062.2021/0003556-5	A Unidade Móvel do Centro de Cidadania LGBTI	ACESD André Luiz Cagni	Parque Domingos Luis, 145-199 - Jardim São Paulo	dia 25/10/2021	das 11 às 16 horas

Eventos não autorizados por esta Subprefeitura

PROCESSO SEI	EVENTO	ORGANIZADOR	ENDEREÇO	DATAS	HORÁRIO
6062.2021/0002753-8	Festival Gastronômico	Nicolas Dias da Costa	Av. Profª Virgilia Rodrigues Alves de Carvalho Pinto	de 01 a 03/10/2021	das 12h as 22h
O organizador desistiu de realizar o evento					

Eventos em andamento para autorização por esta Subprefeitura					
PROCESSO SEI	EVENTO	ORGANIZADOR	ENDEREÇO	DATAS	HORÁRIO
6052.2021/0002754-6	Festival Gastronômico	Nicolas Dias da Costa	Praça Nossa Senhora dos Prazeres	de 29 a 31/10/2021	das 12h às 22h
6052.2021/0002752-0	Festival Gastronômico	Nicolas Dias da Costa	Praça Heróis da FEB - Santana	de 10 a 12/12/2021	das 12h às 22h

Evento ainda a ser solicitado por esta Subprefeitura					
PROCESSO SEI	EVENTO	ORGANIZADOR	ENDEREÇO	DATAS	HORÁRIO
AINDA NÃO AUTUADO	Festival Panelão Caipira - Gastronomia e Artesanato	EPC2	Praça Heróis da FEB - Santana	Reservado para o período compreendido entre os dias 03 a 05/12/2021, conforme reunião realizada em 25/10/2021, por esta Supervisão de Cultura juntamente com os organizadores do evento.	das 10 às 22h

ARTESÃOS DO MANDAQUI: feiras de artesanato todos os Domingos na Praça Rubens Fiorani

FESTIVAL GASTRONÔMICO: Praça Nossa Sra. dos Prazeres

2.2 Esportes

A Supervisão de Esportes da Subprefeitura SP/ST tem por objetivo a execução de políticas públicas municipais no âmbito esportivo, visando a inclusão social e a sua promoção.

Nosso papel é supervisionar, coordenar e acompanhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, atividades esportivas e recreativas para a população local, com a finalidade de subsidiar (quando temos recursos), oportunizar, articular, otimizar e legalizar os eventos locais, de interesse público e da comunidade, visando principalmente, sensibilizar a população que a prática de atividades físicas, o lazer e a recreação, melhoram a qualidade de vida de quem os pratica.

Os últimos 2 anos, por conta da pandemia, foram totalmente atípicos, onde até o mês de setembro, estavam proibidos os eventos esportivos e também a prática de atividades esportivas, onde inclusive o grande evento do nosso calendário, os Jogos da Cidade, foram suspensos nesses 2 anos. Certamente em 2022 eles serão retomados, já com uma programação a partir de março do mesmo ano.

2.2.1 Equipamentos

A Supervisão de Esportes da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, tem os seguintes equipamentos em nossa região;

- ✔ Centro Esportivo Jardim São Paulo, localizado na Rua Viri, 425
- ✔ Centro Esportivo Santana, localizado na Av. Santos Dumont, 1318
- ✔ Centro Esportivo Mandaqui, localizado na Rua Cel. João da Silva Feijó, 80
- ✔ CDC Santa Terezinha, localizado na Rua Cel. Joaquim F. de Souza, 311
- ✔ CDC Basileia, localizado na Rua Dolores Duran, 287

2.2.2 Atividades da Supervisão de Esportes – trimestre 10-11-12/21

Reuniões precursoras dos eventos:

- ✔ GP Gilson Alvaristo de Ciclismo – previsão do evento 31/10 (adiado)
- ✔ Corrida Rolling Stone – evento 5k e 10k, na Av. Olavo Fontoura e Sambódromo
- ✔ Virada Esportiva 2021 – fomentaremos atividades esportivas em nossa região nos dias 04 e 05/12

Gargalos:

- ✔ Falta de dotação orçamentaria para a consecução dos projetos esportivos e também apoio ao projetos da comunidade.
- ✔ Dificuldades em receber materiais, tanto por parte da SEME como por parte da Subprefeitura, para a consecução dos eventos e ao atendimento da demanda da população, tais como troféus, medalhas, bolas, redes, etc.
- ✔ Estamos com uma ONG de acolhimento de moradores de rua, que impede que o Centro Esportivo de Santana volte com suas atividades esportivas e de recreação junto a comunidade.

2.3 Habitação

Durante o ano de 2021, não houve e não há eventos previstos até o momento.

O mapa a seguir apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Habitação na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R$ 979 milhões, o que equivale a 74,53 % do total de recursos previstos para a Habitação em 2021. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, como por exemplo os Serviços de Moradia Transitória. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R$ 202 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R$ 198,66 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

2.3.1 Habitacão No Território

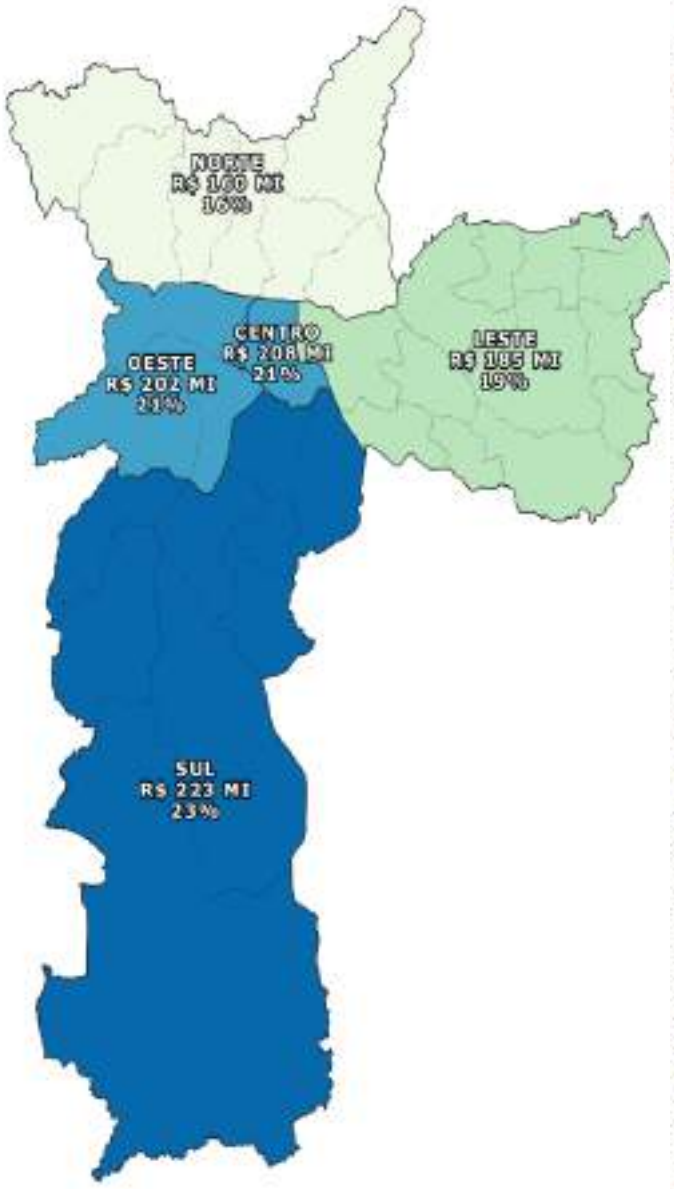

Regiões/Subprefeituras	R$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	334,43	25,47
Região Centro	188,86	14,38
Região Leste	155,09	11,81
Região Norte	155,09	11,81
Região Oeste	198,66	15,13
Região Sul	220,91	16,82
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	-	-
Sub Butantã	-	-
Sub Campo Limpo	2,00	0,15
Sub Capela do Socorro	-	-
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	5,05	0,38
Sub Cidade Ademar	-	-
Sub Cidade Tiradentes	8,53	0,65
Sub de Guaianases	0,68	0,05
Sub de Vila Prudente	2,98	0,23
Sub Ermelino Matarazzo	-	-
Sub Freguesia/Brasilândia	-	-
Sub Ipiranga	0,50	0,04
Sub Itaim Paulista	-	-
Sub Itaquera	-	-
Sub Jabaquara	-	-
Sub Jaçanã/Tremembé	-	-
Sub Lapa	2,26	0,17
Sub M'Boi Mirim	-	-
Sub Mooca	7,19	0,55
Sub Parelheiros	-	-
Sub Penha	-	-
Sub Perus/Anhanguera	-	-
Sub Pinheiros	1,51	0,11
Sub Pirituba/Jaraguá	-	-
Sub Santana/Tucuruvi	-	-
Sub Santo Amaro	-	-
Sub São Mateus	10,23	0,78
Sub São Miguel Paulista	-	-
Sub Sapopemba	-	-
Sub Sé	19,27	1,47
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	-	-
Sub Vila Mariana	-	-
TOTAL	**1313,26**	**3,03***

* Em relação ao orçamento do município

Para o ano de 2021, foi destinado R$1,3 bilhão para esta função, que corresponde a 1,93% dos recursos previstos na Lei Orçamentária. Destacam-se as subfunções de Infraestrutura Urbana, com a inclusão de mais de R$ 657,5 milhões para a Construção de Unidades Habitacionais (projeto 3354) e 97,1 milhões para a Urbanização de Favelas (projeto 3357). Para a subfunção de Habitação Urbana, o projeto 2635- Serviço de Moradia Transitória merece destaque, com R$ 128,7 milhões previstos no orçamento municipal.

3. Ações de Defesa Civil

3.1 Organização e atribuições

A Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de São Paulo (COMDEC) está organizada de acordo com o disposto no Decreto nº 58.199, de 18 de abril de 2018.

São atribuições da COMDEC:

- ✔ executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;
- ✔ exercer as funções de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONSDEC, assegurando o suporte administrativo, gerencial e operacional para o seu funcionamento;
- ✔ coordenar as ações de proteção e defesa civil no Município de São Paulo, em articulação com a União e o Estado de São Paulo;
- ✔ identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- ✔ promover, em cooperação com os órgãos de controle do uso do solo, a fiscalização, o congelamento e o monitoramento permanentes das áreas desocupadas com riscos ambientais, evitando a implantação de novas ocupações;

- ✔ propor ao Prefeito a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública;
- ✔ articular e planejar, em integração com as Prefeituras Regionais, a realização de vistorias preventivas em edificações e áreas de riscos ambientais, bem como promover a intervenção preventiva e a remoção das populações residentes nas áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- ✔ organizar, em integração com os órgãos competentes e integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- ✔ manter a população informada sobre áreas de riscos ambientais e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre ações de prevenção, mobilização, articulação de sistemas de alertas e de resposta em circunstâncias de desastres;
- ✔ planejar e realizar regularmente exercícios simulados para contingências de defesa civil;
- ✔ proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- ✔ manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no Município de São Paulo;
- ✔ estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- ✔ desenvolver programa de capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;
- ✔ fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres;
- ✔ assegurar o pleno funcionamento das atividades do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo – CCOI.

3.2 Síntese das ocorrências da Defesa Civil de janeiro a novembro/2021 na cidade de São Paulo

GRUPO	NATUREZA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GRUPO	PORCENTUAL
ÁRVORE	Queda de Árvore	685	536	564	147	150	102	104	97	150	333	219		3087	9153	57,54
	Queda de Galho	436	328	316	111	116	64	59	54	75	139	146		1844		
	Risco Iminente de Queda de Árvore	803	690	813	316	298	250	222	227	234	312	257		4222		
DESABAMENTO	Desabamento	93	69	53	20	22	15	15	26	23	21	38		396	2289	14,39
	Risco de desabamento	223	191	201	130	160	145	174	158	151	181	179		1893		
DESLIZAMENTO	Deslizamento	42	28	21	1	5	0	4	5	1	2	12		121	339	2,13
	Risco de Deslizamento	53	38	25	15	7	6	11	7	11	25	19		217		
	Solerramento	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		1		
ALAGAMENTO	Alagamento	47	29	41	3	6	0	2	4	1	11	12		156	251	1,58
	Inundação	27	22	23	3	3	0	3	4	1	5	4		95		
EDIFÍCIO	Desabamento	2	5	5	1	3	0	1	1	0	2	1		21	2269	14,26
	Infiltração	206	163	131	67	75	34	[redacted]						676		
	Rachadura de Edificação	147	157	117	94	121	141	213	155	110	161	156		1572		
VIA	Erosão	91	84	76	31	34	32	33	23	28	27	32		491	602	3,78
	Rompimento de adutora	1	1	2	0	1	2	1	0	0	1	7		16		
	Rompimento de galeria de águas pluviais	15	7	16	4	10	6	9	7	6	7	8		95		
INCÊNDIO	Vistoria pós Explosão	2	3	2	1	2	0	0	0	0	0	1		11	322	2,02
	Fogo em Mato	1	0	1	1	0	0	[redacted]						3		
	Vistoria pós incêndio	12	15	22	18	24	24	38	32	20	25	19		249		
	Produtos perigosos	3	3	1	3	3	3	1	0	2	1	0		21		
	Vazamento de Gás	5	4	4	3	0	5	4	2	2	5	4		38		
DIVERSOS	Apoio a órgãos públicos	0	1	19	17	34	77	85	56	22	17	4		332	682	4,29
	Obra de arte (danificada)	1	2	4	1	42	1	6	7	3	3	4		74		
	Queda de cerconave	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0		
	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0		
	Vistoria em área de risco	7	12	15	18	22	39	48	27	34	18	36		276		
TOTAIS		2902	2388	2272	1005	1138	947	1033	892	874	1298	1158	0	15907	15907	

3.3 Ocorrências acumuladas por Subprefeituras

A Subprefeitura de Santana/Tucuruvi alcançou até novembro em 2021 o total de 501 ocorrências.

SUBPREFEITURA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	REGIÃO	TOTAL/REGIÃO
CASA VERDE	91	34	34	11	17	15	21	20	8	15	22		288	NORTE	2684
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	90	41	37	25	28	19	22	16	15	39	24		356		
JAÇANÃ/TREMEMBÉ	87	47	27	19	19	13	33	20	18	31	25		339		
PERUS	27	103	44	13	16	16	17	17	23	18	13		309		
PIRITUBA	96	103	76	44	56	46	32	32	45	45	44		619		
SANTANA/TUCURUVI	103	54	45	27	40	34	28	28	45	45	52		501		
V. MARIA/V.GUILHERME	44	39	32	17	14	19	26	18	11	21	31		272		
SUBTOTAL NORTE	538	421	295	156	190	164	179	151	165	214	211	0	2684		

3.4 Queda de árvores: percentual das quedas de árvores e galhos sobre moradias na cidade de São Paulo

3.5 Área de Risco Geológico

O mapeamento de risco geológico é uma avaliação e classificação das áreas suscetíveis aos processos de escorregamento de encosta e solapamento de margem de córrego. O trabalho realizado pela Defesa Civil é disponibilizado no portal Geosampa, da Prefeitura de São Paulo.

A Subprefeitura de Santana/Tucuruvi possui uma área apontada com Risco Geológico de Escorregamento na região do Bairro Tucuruvi, na Rua Padre Leão Peruche (risco baixo e médio).

3.6 Relatório De Atividades Da Defesa Civil- Subprefeitura Santana/Tucuruvi

OCORRÊNCIAS DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI DE JANEIRO A NOVEMBRO DO ANO DE 2021		
TIPO DE OCORRÊNCIA	**Nº DE OCORRÊNCIA DE JAN A NOV**	**% EM RELAÇÃO AO TOTAL**
ALAGAMENTO	**1**	**0,25**
DESABAMENTO / ÁRVORE RISCO DE QUEDA	**1**	**0,25**
DESABAMENTO DE LAJE	**1**	**0,25**
RISCO DE QUEDA DE MURO	**1**	**0,25**
ROMPIMENTO DE GALERIA	**1**	**0,25**
SERVIÇO INTERNO	**1**	**0,25**
VAZAMENTO DE GÁS	**1**	**0,25**
VISTORIA EM ÁREA DE RISCO	**1**	**0,25**
DESABAMENTO DE MURO	**2**	**0,50**
FISCALIZAÇÃO	**3**	**0,75**
QUEDA DE GALHO	**3**	**0,75**
RISCO DE DESLIZAMENTO	**3**	**0,75**
RACHADURAS EM MURO	**4**	**1,00**
DESABAMENTO DE RISCO	**5**	**1,25**
DESLIZAMENTO	**5**	**1,25**
INCÊNDIO	**7**	**1,75**
INFILTRAÇÃO	**14**	**3,51**
DESABAMENTO	**19**	**4,76**
EROSÃO	**20**	**5,01**
QUEDA DE GALHO	**22**	**5,51**
QUEDA DE ÁRVORE	**45**	**11,28**
RACHADURA DE EDIFICAÇÃO	**52**	**13,03**
RISCO DE DESABAMENTO	**66**	**16,54**
ÁRVORE RISCO DE QUEDA	**121**	**30,33**
TOTAL	**399**	**100**

A Defesa Civil elabora ao longo do ano o relatório com todas as ocorrências na região de cada Subprefeitura. O Relatório referente a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi possui 20 páginas, com o endereço e o tipo de ocorrência, além do campo para indicação de processos abertos, fotografias e as medidas tomadas. A tabela que segue indica o tipo e o número de ocorrências registras de janeiro a novembro de 2021.

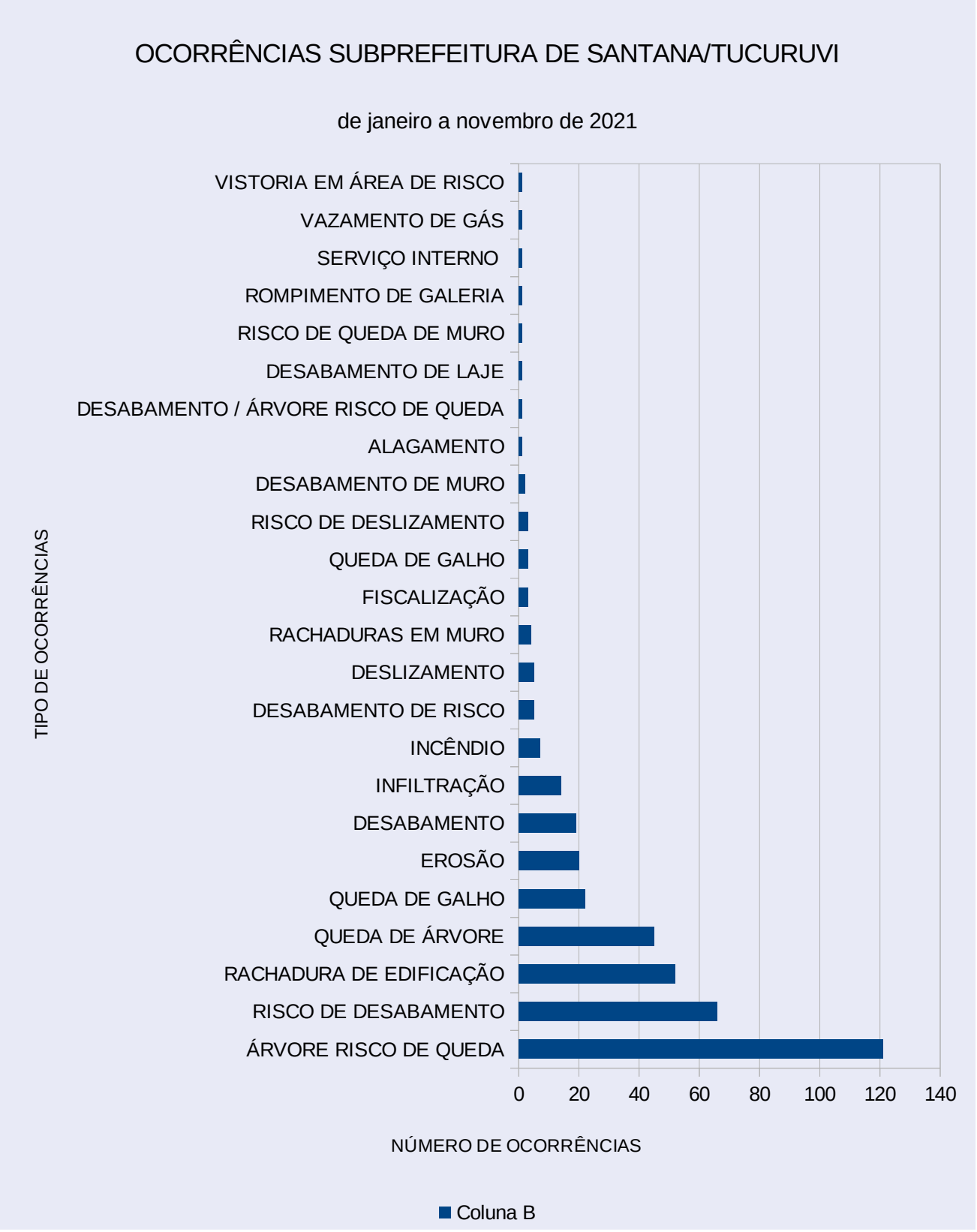
OCORRÊNCIAS SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI
de janeiro a novembro de 2021
VISTORIA EM ÁREA DE RISCO
VAZAMENTO DE GÁS
SERVIÇO INTERNO
ROMPIMENTO DE GALERIA
RISCO DE QUEDA DE MURO
DESABAMENTO DE LAJE
DESABAMENTO / ÁRVORE RISCO DE QUEDA
ALAGAMENTO
DESABAMENTO DE MURO
RISCO DE DESLIZAMENTO
QUEDA DE GALHO
FISCALIZAÇÃO
RACHADURAS EM MURO
DESLIZAMENTO
DESABAMENTO DE RISCO
INCÊNDIO
INFILTRAÇÃO
DESABAMENTO
EROSÃO
QUEDA DE GALHO
QUEDA DE ÁRVORE
RACHADURA DE EDIFICAÇÃO
RISCO DE DESABAMENTO
ÁRVORE RISCO DE QUEDA
TIPO DE OCORRÊNCIAS
0
20
40
60
80
100
120
140
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS
Coluna B

4. Orçamento da Subprefeitura

4.1 Previsão orçamentária

SUBPREFEITURA - SANTANA/TUCURUVI

Dotação	Previsão Orçamentária											
	Orçado Inicial (1)	%	Suplementado (2)	%	Reduzido (3)	%	Orçado Atual (4)	%	Bloqueios congel/decreto (5)	%	Orçado Disponível (6)	%
45.10.04.122.3012.2.803.33903000.00 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais (Material de Consumo)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.04.122.3012.2.803.33903900.00 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.04.122.3024.2.403.33903000.00 - Manutenção e Operação do Descomplica SP (Material de Consumo)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.04.122.3024.2.403.33903900.00 - Manutenção e Operação do Descomplica SP (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	749.653,00	100%	0,00	0%	242.470,21	32%	507.182,79	68%	0,00	0%	507.182,79	68%
45.10.04.126.3011.2.818.33903000.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (Material de Consumo)	15.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	15.000,00	100%	142,56	1%	14.857,44	99%
45.10.04.126.3011.2.818.33903900.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ)	123.203,00	100%	0,00	0%	39.834,31	32%	83.368,69	68%	0,00	0%	83.368,69	68%
45.10.04.126.3011.2.818.44905200.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (Equipamentos e Material Permanente)	10.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00	100%	0,00	0%	10.000,00	100%
45.10.13.392.3001.6.354.33903900.00 - 4 Programação de Atividades Culturais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.122.3024.2.100.31901100.00 - Administração da Unidade (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	13.500.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	13.500.000,00	100%	0,00	0%	13.500.000,00	100%
45.10.15.122.3024.2.100.33900800.00 - Administração da Unidade (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.122.3024.2.100.33903000.00 - Administração da Unidade (Material de Consumo)	71.719,00	100%	0,00	0%	19.200,81	27%	52.518,19	73%	0,00	0%	52.518,19	73%
45.10.15.122.3024.2.100.33903300.00 - Administração da Unidade (Passagens e Despesas com Locomoção)	106.198,00	100%	0,00	0%	87.298,62	82%	18.899,38	18%	0,00	0%	18.899,38	18%
45.10.15.122.3024.2.100.33903900.00 - Administração da Unidade (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	3.481.929,00	100%	0,00	0%	606.390,39	17%	2.875.538,61	83%	0,00	0%	2.875.538,61	83%
45.10.15.122.3024.2.100.33904600.00 - Administração da Unidade (Auxílio-Alimentação)	1.670.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	1.670.000,00	100%	0,00	0%	1.670.000,00	100%
45.10.15.122.3024.2.100.33904900.00 - Administração da Unidade (Auxílio-Transporte)	180.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	180.000,00	100%	0,00	0%	180.000,00	100%
45.10.15.122.3024.2.100.44905200.00 - Administração da Unidade (Equipamentos e Material Permanente)	10.000,00	100%	50.000,00	0%	0,00	0%	60.000,00	600%	0,00	0%	60.000,00	600%
45.10.15.451.3011.3.002.44903900.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.000,00	100%	448.363,68	44836%	0,00	0%	449.363,68	44936%	0,00	0%	449.363,68	44936%
45.10.15.451.3022.1.170.44903900.00 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	3.434.684,00	100%	400.000,00	12%	3.434.684,00	100%	400.000,00	11,65%	0,00	0%	400.000,00	12%
45.10.15.451.3022.1.170.44905100.00 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras (Obras e Instalações)	1.000,00	100%	336.613,58	33661%	0,00	0%	337.613,58	33761%	0,00	0%	337.613,58	33761%
45.10.15.451.3022.1.348.44903900.00 - E2015 - Reforma de Praça sem nome, localizada entre as Avenidas Direitos Humanos, Zumkeller e a Rua Célia Caruso (Outros Serv. de Terceiros - PJ)	30.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	30.000,00	100%	30.000,00	100%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.350.44903900.00 - E2020 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento (Outros Serv. de Terceiros - PJ)	100.000,00	100%	0,00	0%	100.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.351.44905100.00 - E2022 - Implantação de Paisagismo na Praça Nossa Sra. Aparecida - Jd. São Paulo (Obras e Instalações)	80.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	80.000,00	100%	80.000,00	100%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.371.44903900.00 - E2059 - Reforma e ampliação do Parcão da Praça Reinaldo Proetti (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	100.000,00	100%	0,00	0%	100.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3024.2.999.33903000.00 - Manutenção de Prédios Administrativos (Material de Consumo)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3024.2.999.33903900.00 - Manutenção de Prédios Administrativos (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.000,00	100%	0,00	0%	1.000,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.452.3005.2.705.33903900.00 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	3.368.806,00	100%	3.766.992,57	112%	658.176,68	20%	6.477.621,89	192%	34.185,38	1%	6.443.436,51	191%
45.10.15.452.3006.1.169.44903900.00 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.000,00	100%	65.000,00	6500%	1.000,00	100%	65.000,00	6500%	0,00	0%	65.000,00	6500%
45.10.15.452.3022.2.339.33903000.00 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - (Material de Consumo)	148.990,00	100%	517.367,30	347%	5.250,66	4%	661.106,64	444%	0,00	0%	661.106,64	444%
45.10.15.452.3022.2.339.33903900.00 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.632.367,00	100%	1.961.559,71	120%	1.309.426,46	80%	2.284.500,25	140%	41.425,71	3%	2.243.074,54	137%
45.10.15.452.3022.2.340.33903900.00 - Operação Tapa Buraco - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	1.928.961,00	100%	0,00	0%	1.928.961,00	100%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.17.512.3005.2.367.33903900.00 - Manutenção de Sistemas de Drenagem - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	4.581.542,00	100%	1.291.042,90	28%	1.000.000,00	22%	4.872.584,90	106%	16.869,34	0%	4.855.715,56	106%
Total Geral	**35.333.052,00**	**100%**	**8.836.939,74**	**25%**	**9.539.693,14**	**27%**	**34.630.298,60**	**98%**	**202.622,99**	**1%**	**34.427.675,61**	**97%**

Nota Explicativa: Colunas (2, 3, 4, 5, e 6) Percentuais apurados com base na Coluna 1 (Orçado Inicial)

Elaborado em 09/12/2021

4.2 Execução orçamentária mensal

SUBPREFEITURA - SANTANA/TUCURUVI							
Dotação	Execução Orçamentária						
	Orçado Atual (1)	Total Empenhado (2)	%	Liquidado (3)	%	Pago (4)	%
45.10.04.122.3012.2.803.33903000.00 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais (Material de Consumo)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.04.122.3012.2.803.33903900.00 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.04.122.3024.2.403.33903000.00 - Manutenção e Operação do Descomplica SP (Material de Consumo)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.04.122.3024.2.403.33903900.00 - Manutenção e Operação do Descomplica SP (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	507.182,79	416.682,87	82%	305.012,84	60%	301.621,23	59%
45.10.04.126.3011.2.818.33903000.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (Material de Consumo)	15.000,00	12.184,06	81%	4.849,40	32%	4.199,60	28%
45.10.04.126.3011.2.818.33904000.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ)	83.368,69	83.368,69	100%	58.521,92	70%	54.136,95	65%
45.10.04.126.3011.2.818.44905200.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação (Equipamentos e Material Permanente)	10.000,00	4.194,00	42%	4.194,00	42%	4.194,00	42%
45.10.13.392.3001.6.354.33903900.00 - 4 Programação de Atividades Culturais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.122.3024.2.100.31901100.00 - Administração da Unidade (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	13.500.000,00	10.775.446,70	80%	10.775.446,70	80%	10.775.446,70	80%
45.10.15.122.3024.2.100.33900800.00 - Administração da Unidade (Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.122.3024.2.100.33903000.00 - Administração da Unidade (Material de Consumo)	52.518,19	38.059,50	72%	12.689,14	24%	12.060,18	23%
45.10.15.122.3024.2.100.33903300.00 - Administração da Unidade (Passagens e Despesas com Locomoção)	18.899,38	18.899,38	100%	8.876,37	47%	8.876,37	47%
45.10.15.122.3024.2.100.33903900.00 - Administração da Unidade (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2.875.538,61	2.640.824,32	92%	2.093.516,44	73%	1.936.642,81	67%
45.10.15.122.3024.2.100.33904600.00 - Administração da Unidade (Auxílio-Alimentação)	1.670.000,00	1.299.895,32	78%	1.299.895,32	78%	1.299.895,32	78%
45.10.15.122.3024.2.100.33904900.00 - Administração da Unidade (Auxílio-Transporte)	180.000,00	113.506,21	63%	113.506,21	63%	113.506,21	63%
45.10.15.122.3024.2.100.44905200.00 - Administração da Unidade (Equipamentos e Material Permanente)	60.000,00	928,00	2%	928,00	2%	928,00	2%
45.10.15.451.3011.3.002.44903900.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	449.363,68	225.165,62	50%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.170.44903900.00 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	400.000,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.170.44905100.00 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras (Obras e Instalações)	337.613,58	100.596,76	30%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.348.44903900.00 - E2015 - Reforma de Praça sem nome, localizada entre as Avenidas Direitos Humanos, Zumkeller e a Rua Célia Caruso (Outros Serv. de Terceiros - PJ)	30.000,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.350.44903900.00 - E2020 - Revitalização de Praça General Fernando Valente Pamplona com Implantação de Parcão - Jd. São Bento (Outros Serv. de Terceiros - PJ)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.351.44905100.00 - E2022 - Implantação de Paisagismo na Praça Nossa Sra. Aparecida - Jd. São Paulo (Obras e Instalações)	80.000,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3022.1.371.44903900.00 - E2059 - Reforma e ampliação do Parcão da Praça Reinaldo Proetti (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3024.2.999.33903000.00 - Manutenção de Prédios Administrativos (Material de Consumo)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.451.3024.2.999.33903900.00 - Manutenção de Prédios Administrativos (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.452.3005.2.705.33903900.00 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	6.477.621,89	6.443.436,51	99%	5.056.226,88	78%	4.705.548,92	73%
45.10.15.452.3006.1.169.44903900.00 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	65.000,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.15.452.3022.2.339.33903000.00 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - (Material de Consumo)	661.106,64	640.466,64	97%	288.607,64	44%	133.508,94	20%
45.10.15.452.3022.2.339.33903900.00 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	2.284.500,25	2.243.074,54	98%	1.760.591,12	77%	1.533.002,92	67%
45.10.15.452.3022.2.340.33903900.00 - Operação Tapa Buraco - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
45.10.17.512.3005.2.367.33903900.00 - Manutenção de Sistemas de Drenagem - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	4.872.584,90	4.716.745,56	97%	3.444.739,84	71%	3.199.753,65	66%
Total Geral	**34.630.298,60**	**29.773.474,68**	**86%**	**25.227.601,82**	**73%**	**24.083.321,80**	**70%**

Nota Explicativa - Colunas (2, 3 e 4) Percentuais apurados com base na Coluna 1 (Orçado Atual)

Elaborado em 09/12/2021

4.3 Consolidação mensal

SUBPREFEITURA - SANTANA/TUCURUVI			
Orgão: 45 - Subprefeitura Santana/Tucuruvi			
Unidade: 10 - Administração da Subprefeitura			
Valores Mensais	**Valores Empenhados**	**Valores Liquidados**	**Valores Pagos**
Janeiro	1.092.781,75	1.092.781,75	1.092.781,75
Fevereiro	1.390.288,94	1.390.288,94	1.106.361,72
Março	2.134.123,99	2.134.123,99	2.370.882,66
Abril	2.584.016,62	2.584.016,62	2.471.534,88
Maio	2.081.266,41	2.081.266,41	1.995.176,81
Junho	1.987.166,31	1.987.166,31	2.124.195,64
Julho	2.112.555,52	2.112.555,52	2.065.606,69
Agosto	3.928.895,48	3.928.895,48	3.145.392,09
Setembro	1.696.806,49	1.696.806,49	2.169.815,31
Outubro	2.385.414,87	2.385.414,87	2.547.341,37
Novembro	2.899.526,02	2.899.526,02	2.681.344,26
Dezembro	5.480.632,28	934.759,42	312.888,62
Total	**29.773.474,68**	**25.227.601,82**	**24.083.321,80**

Elaborado em 09/12/2021

O esforço operacional de todas as unidades orçamentárias da prefeitura para concretizar a regionalização do orçamento demanda ajustes nas rotinas e processos orçamentários e ainda está em construção. O objetivo, que é regionalizar todas as despesas municipais passíveis de serem regionalizadas (pois há despesas que, em essência, não são regionalizáveis, como a dívida pública e despesas previdenciárias), tanto na fase de planejamento do gasto (Lei Orçamentária), quanto na fase de execução, ainda não foi plenamente alcançado.

Em 2021, o orçamento do município foi estimado em R$ 67,9 bi, dos quais R$ 43,39 bi são passíveis regionalização (a priori, despesas previdenciárias e os encargos gerais do município foram excluídos da base considerada regionalizável). Foram regionalizados, até aqui, R$ 26,14 bi, o que corresponde a **60,24%** deste montante.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

5.1 Conselho Participativo Municipal

O Conselho Participativo Municipal é um organismo autônomo legitimado pelo Poder Público Municipal como espaço consultivo e de representação exclusiva da sociedade civil, criado em 2013 pela Lei nº 15.764/2013 e regulamentado pelo Decreto Nº 59.023/2019. Constituído a partir de eleições diretas regionais para cada uma das 32 Subprefeituras da capital, cada conselho tem como objetivo a construção de políticas públicas e o auxílio do controle social no planejamento, fiscalização e utilização de recursos públicos.

O Conselho Participativo Municipal tem como objetivo a construção de políticas públicas e o auxílio do controle social no planejamento, fiscalização e utilização de recursos públicos em cada uma das 32 Subprefeituras da capital. Deve se articular com os demais conselhos municipais, conselhos gestores e fóruns criados pela legislação vigente, não os substituindo em nenhuma hipótese.

O Conselho Participativo tem como função assegurar a participação da sociedade civil no planejamento e monitoramento das ações e dos gastos públicos nas regiões, assim como sugerir ações e políticas públicas nos territórios, auxiliando nas implementações destas políticas, no planejamento e acompanhamento da utilização dos recursos.

Os integrantes do Conselho Participativo Municipal são eleitos através de voto direto e secreto, no território correspondente às respectivas subprefeituras, em conformidade com a sua divisão distrital, com mandatos por um período de dois anos.

Para a atual gestão do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Santana/Tucuruvi foram eleitos oito conselheiros no ano de 2020, sendo que ao todo compareceram 212 eleitores às urnas. Participaram e aptos a concorrer, 08 candidatos brasileiros e nenhuma candidatura de imigrante para preenchimento da vaga.

5.1.1 Conselheiro Participativo Municipal

Cabe a cada uma dos conselheiros eleitos se inteirar das reivindicações locais e levá-las até a subprefeitura da sua região, além de realizar:

- Articulação com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada;
- Zelar para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos públicos da região;

1 Monitorar no âmbito de seu território a execução orçamentária, a evolução dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Públicos e a execução do Plano de Metas.

Também faz parte de suas atribuições a articulação com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, zelando pelos direitos e interesses públicos da população, em sua região, monitorando a execução orçamentária e a evolução dos indicadores de desempenho dos serviços públicos, em acordo com o Plano de Metas.

5.1.1.1 – Legislação/Funções e atribuições

O Conselho Participativo Municipal é um organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como espaço consultivo e de representação da sociedade, criado pela **Lei nº 15.764/2013,** que trata nos seus artigos:

Art. 34. O Conselho Participativo Municipal será organizado em cada subprefeitura e será formado por representantes eleitos, residentes no distrito, em número nunca inferior a 5 em cada distrito.

Art. 35. Os Conselhos Participativos Municipais tem as seguintes atribuições:
I – colaborar com a Coordenação de Articulação Política e Social no nível com sua função de articulação com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada;

II – desenvolver ação integrada e complementar às áreas temáticas de conselhos, fóruns e outras formas de organização e representação da sociedade civil e de controle social do poder público, sem interferência ou sobreposição às funções destes mecanismos;

III – zelar para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos públicos da região e comunicar oficialmente aos órgãos competentes em caso de deficiências neste atendimento;

IV – monitorar no âmbito de seu território a execução orçamentária, a evolução dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Públicos, a execução do Plano de Metas e outras ferramentas de controle social com base territorial;

V – colaborar no planejamento, mobilização, execução, sistematização e acompanhamento de Audiências Públicas e outras iniciativas de participação popular do Executivo;
VI – manter comunicação com os conselhos gestores de equipamentos públicos municipais do território do distrito e subprefeitura visando a articular ações e contribuir com as coordenações.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará o funcionamento destes Conselhos.

§ 2º Os Conselhos de que trata o “caput” subsistirão até que os Conselhos de Representantes de que tratam os **arts. 54 e 55 da Lei Orgânica** possam validamente existir e estarem em funcionamento.

A Lei Orgânica na SEÇÃO VIII - DOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES

Art. 54 – A cada área administrativa do Município, a ser definida em lei, corresponderá um Conselho de Representantes, cujos membros serão eleitos na forma estabelecida na referida legislação.

Art. 55 – Aos Conselhos de Representantes compete, além do estabelecido em lei, as seguintes atribuições:
I – participar, em nível local, do processo de Planejamento Municipal e em especial da elaboração das propostas de diretrizes orçamentárias e do orçamento municipal bem como do Plano Diretor e das respectivas revisões;
II – participar, em nível local, da fiscalização da execução do orçamento e dos demais atos da administração municipal;

III – encaminhar representações ao Executivo e à Câmara Municipal, a respeito de questões relacionadas com o interesse da população local.

A Regulamentação dos Conselhos Participativos pelo Decreto Nº 59.023/2019, destacamos:

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Conselho Participativo Municipal observará os princípios estabelecidos para o Município em sua Lei Orgânica, especialmente os seguintes:

I – a defesa da elevação do padrão de qualidade de vida e de sua justa distribuição para a população que vive na região da Subprefeitura;

II – a defesa e a preservação do meio ambiente, dos recursos naturais e dos valores históricos e culturais da população da região da Subprefeitura;

III – a colaboração na promoção do desenvolvimento urbano, social e econômico da região da Subprefeitura e no acesso de todos, de modo justo e igualitário, sem qualquer forma de discriminação, aos bens, serviços e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;

IV – o desenvolvimento de suas atividades e decisões pautado pela prática democrática, pela transparência e garantia de acesso público sem discriminação e ocultamento de informações à população da região da Subprefeitura;

V – o apoio às várias formas de organização e representação do interesse local em temas de defesa de direitos humanos e sociais, políticas urbanas, sociais, econômicas e de segurança;

VI – a não sobreposição à ação de conselhos, fóruns e outras formas de organização e representação da sociedade civil, desenvolvendo ação integrada e complementar às áreas temáticas de cada colegiado;

VII – o zelo para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos públicos da região, com qualidade, equidade, eficácia e eficiência;

VIII - a participação popular;

IX – o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações e movimentos sociais;

X – a programação e planejamento sistemáticos.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º O Conselho Participativo Municipal tem as seguintes atribuições:

I – colaborar com a Coordenação de Diálogo e Participação Social, da Casa Civil, no nível com sua função de articulação com os diferentes segmentos da sociedade civil organizada;

II – desenvolver ação integrada e complementar às áreas temáticas de conselhos, fóruns e outras formas de organização e representação da sociedade civil e de controle social do Poder Público, sem interferência ou sobreposição às funções desses mecanismos;

III – zelar para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos públicos da região e comunicar oficialmente aos órgãos competentes em caso de deficiência nesse atendimento;

IV – monitorar, no âmbito de seu território, a execução orçamentária, a evolução dos indicadores de desempenho dos serviços públicos, a execução do Programa de Metas e outras ferramentas de controle social com base territorial;

V – colaborar no planejamento, mobilização, execução, sistematização e acompanhamento de audiências públicas e outras iniciativas de participação popular no Executivo;

VI – manter comunicação com os conselhos gestores de equipamentos públicos municipais do território do distrito e da Subprefeitura, visando articulações e contribuir com as coordenações.

5.1.1.2 – Demandas do Conselho Participativo Municipal de Santana/Tucuruvi

5.1.1.2.1 – A Prefeitura de São Paulo realizou audiências públicas devolutivas do PLOA 2022 (Orçamento Cidadão)

Durante as audiências públicas devolutivas os técnicos da Prefeitura apresentaram os resultados da avaliação de viabilidade das propostas da sociedade civil para PLOA 2022 – Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022, priorizadas pelo Conselho Participativo Municipal e eleitas em votação popular eletrônica no Portal Participe Mais. Seguem as propostas elegidas:

SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI		
DADOS DA PROPOSTA		
PROPOSTA Nº	**79**	
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi	
TITULO DA PROPOSTA	Piscinão nas imediações dos Bairros Vila Aurora, Agua Fria e Mandaqui	
DESCRITIVO DA PROPOSTA	Construção de piscinão nas imidiações dos Bairros Vila Aurora, Agua Fria e Mandaqui para resolver as questões das enchentes que há décadas trazerm prejuizos e doenças aos moradores desses bairros.	
RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	A SIURB elaborou um plano para o controle de cheias da bacia do Córrego Mandaqui e, para o problema apontado, foi proposta a implantação do reservatório do córrego Lausane, principal afluente do Mandaqui. Tal reservatório não está na programação de obras e depende da prévia desapropriação da área e da elaboração de projeto.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O custo desse tipo de intervenção pode ser estimado em cerca de R$ 100 milhões, devendo ser realizada previamente a contratação do projeto por cerca de 2 milhões.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável
	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final viável, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao Compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	
DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	**467**
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Atendimento 24 horas na AMA Wamberto Dias Costa
DESCRITIVO DA PROPOSTA	TRANSFORMAR ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE em 24 horas Transformar o Atendimento Médico Ambulatorial - (AMA WAMBERTO DIAS COSTA) localizado na Rua Paulo César, 60 Tremembé em ATENDIMENTO 24 horas

RETORNAR ATÉ 20/08

ANÁLISE DA PROPOSTA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CRITÉRIO TÉCNICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Após levantamento da produção do AMA Wamberto Dias da Costa, no período de janeiro a maio/2021, constatamos que a unidade realiza, em média, 745 atendimentos médicos por dia, sendo a grande maioria em clínica médica; e 899 atendimentos de enfermagem. Destes atendimentos, apenas 123 são removidos por mês, um total de 5 remoções/dia, volume que não justifica a abertura da unidade por 24
PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
CRITÉRIO JURÍDICO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consideradas as prioridades sinalizadas pelas áreas técnicas e dados os limites orçamentários para o exercício de 2022, a proposta mostra-se
PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

COMPROMISSO	
Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	
DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	**938**
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Construção/transformação de UPA
DESCRITIVO DA PROPOSTA	Pronto-Socorro Municipal (Dr. Lauro Ribas Braga) de Santana - Construção/Transformação da UPA. Local: Rua Voluntários da Pátria, 943 - Santana, São Paulo. A construção/transformação da UPA já foi aprovada 100% na 20ª Conferência Municipal, Estadual e Federal, e incluída no programa de verba do BID. É necessário a previsão de início de obras, visto que a futura UPA contribuirá e aumentará a capacidade do atendimento da população em geral, aliviando o fluxo do

RETORNAR ATÉ 20/08		
	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Está prevista a construção da UPA - Santana
	PARECER TÉCNICO	☒ Proposta viável, total ou parcialmente
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO	☐ Proposta viável, total ou parcialmente
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Já há a previsão, no âmbito do Programa Avança Saúde (financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID) para a implantação da UPA-Santana, a partir da reforma de um PS.
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável
	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Implantar a UPA Santana na subprefeitura Santana/Tucuruvi.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	84.11.5204
	ODS	—
	PdM	Meta 4 – Reformar e/ou Reequipar 180 equipamentos de Saúde no Município

SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	
DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	**990**
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Ações para redimensionamento de tráfego nas Av. Tucuruvi e Nova Cantareira
DESCRITIVO DA PROPOSTA	Trimais Places (Shopping) - Melhorias no Tráfego. Local: Av. Tucuruvi, nº 220/Av. Nova Cantareira, nº 1984 - Tucuruvi, São Paulo. Assim que inaugurar as lojas do shopping o fluxo de carros aumentará muito e piorará ainda mais o trânsito, visto que atualmente com apenas o mercado em funcionamento o trânsito já apresenta problemas de lentidão e congestionamento, principalmente na Av. Nova Cantareira, em que a faixa da direita possui ponto de ônibus, a da esquerda possui conflito entre carros da via e outros que estão saindo do estacionamento do mercado/shopping, congestionando também a via do meio. É necessário estudar uma válvula de escape para fluir o trânsito, não somente para carros de passeio, mas principalmente para veículos de emergências (ambulâncias, viaturas de polícia, bombeiros, etc).

RETORNAR ATÉ 20/08		
	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Referido empreendimento já foi enquadrado como Polo Gerador de Tráfego e para ele foi emitida a Certidão de Diretrizes SMT nº077/16, definindo medidas de mitigação de impacto para o tráfego gerado pelo empreendimento. Algumas melhorias chegaram a ser implementadas na região. Porém, tendo em vista as questões apontadas na solicitação, a CET fará novas vistorias de campo para traçar um diagnóstico das medidas que ainda precisam ser implementadas, para posterior execução.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☒ Proposta viável, total ou parcialmente
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Consultar CET e SPTrans
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Esta demanda está contemplada na proposta orçamentária da SMT para 2022
	PARECER ORÇAMENTÁRIO	☒ Proposta viável, total ou parcialmente
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☒ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☐ Proposta inviável

	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	Conduzir diagnóstico das condições de tráfego da região das Avenidas Tucuruvi e Nova Cantareira e implementar as medidas de engenharia de tráfego que se fizerem necessárias.
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	87.10.4702
	ODS	
	PdM	

SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	
DADOS DA PROPOSTA	
PROPOSTA Nº	**3009**
SUBPREFEITURA	Santana/Tucuruvi
TÍTULO DA PROPOSTA	Hospital Mandaqui: Reforma Geral, Ampliação de Leitos e Aquisição de Equipamento
DESCRITIVO DA PROPOSTA	Hospital Mandaqui – Reforma Geral, Ampliação de Leitos e Aquisição de Equipamentos. Local: Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Santana, São Paulo. Esta unidade necessita de reforma geral, interna e externa, ampliação do número de leitos e aquisição de novos equipamentos de saúde e de especialidades, visto que o Hospital Mandaqui possui alto índice de procura por parte dos munícipes, por conta do ótimo atendimento, variedade e qualidade de especialidades.

RETORNAR ATÉ 20/08	ANÁLISE DA PROPOSTA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	CRITÉRIO TÉCNICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	O Hospital Mandaqui é de uma unidade de gestão do Governo Estadual, o que impossibilita o Município de atender o pleito solicitado.
	PARECER TÉCNICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	CRITÉRIO JURÍDICO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	(insira aqui análise sobre a viabilidade de implementação da proposta do munícipe sob a ótica jurídica)
	PARECER JURÍDICO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☐ Proposta inviável
	CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO	
	ANÁLISE E COMENTÁRIOS	Não se trata de competência municipal. Além disso, destacamos que há a previsão de reforma de 7 hospitais municipais no âmbito do Programa de Metas 2021-2024 (Meta 4c).
	PARECER ORÇAMENTÁRIO FINAL	☐ Proposta viável, total ou parcialmente ☒ Proposta inviável
	AVALIAÇÃO FINAL DA PROPOSTA	☐ Proposta viável, total ou parcialmente - já em execução ☐ Proposta viável, total ou parcialmente - novo projeto ☒ Proposta inviável

	COMPROMISSO	
	Em caso de Avaliação final **viável**, é necessário especificar/detalhar o que será realizado em 2022. Este campo é especialmente relevante caso a proposta do munícipe seja parcialmente viável ou muito abrangente/genérica. Caso a proposta necessite mais de um exercício financeiro para implementação recomenda-se que o COMPROMISSO delimite o que será realizado no ano de vigência da LOA (2022).	
	COMPROMISSO	(insira aqui o texto do compromisso da Secretaria em relação à proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2022).
	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PROJETO/ATIVIDADE)	(indique aqui o Órgão/Unidade Orçamentária e as Ações Orçamentárias (Projeto/Atividade) associadas ao Compromisso; Caso seja necessário criar uma nova Ação Orçamentária, indique "Nova Ação"). FORMATO: [OO.UU.AAAA]
	ODS	(caso haja, indique aqui o número do ODS vinculados ao compromisso)
	PdM	(caso haja, indique aqui o número da meta relacionada ao compromisso)

5.1.1.2.2 – Demandas à Coordenadorias, Secretarias e órgãos públicos.

a) Julho/21 – Fiscalização – SMSUB/COPURB/PSIU: trata-se de denúncia de aglomeração, som alto e perturbação, ao longo da Avenida Luiz Dumont Villares, concentrando-se na Praça Renato Araújo Salgado até a Praça Nossa Senhora dos Prazeres. Atuação dos frequentadores do comércio local de bares e trailer de lanches. Foi criado o SEI - 6052.2021/0002364-8 Atendido por SMSUB/COPURB/PSIU, houve retorno a esta Subprefeitura dia 15/09 com as devidas vistorias nos locais.

b) Agosto/21 – Fiscalização – CPDU/Fiscalização: referente a um bar conhecido como "Bar do Zé" que coloca mesas e cadeiras nas calçadas, na rua e funcionou segundo os conselheiros no período mais restritivo de pandemia, localizado na Av. General Ataliba Leonel, ao lado do número 3.194. Foi criado o SEI – 6052.2021/0002880-1. Resposta da STF: Em vistoria no local dia 23/10/2021 às 23h, foram feitas a apreensão das mesas e cadeiras, conforme foto 053983374, pois o mesmo não tem TPU para colocação de mesas e cadeiras no passeio público.

c) Agosto/21 – Solicitação de projeto e Obras de calçadas: encaminhado à SMSUB-ATOS para atendimento de Requalificação das calçadas na Av. Luiz Dumont Vilares. Foi criado SEI – 6052.2021/0003060-1. A Resposta de SMSUB-ATOS em 20/09: Restituímos o presente informando que no momento não há em vigor ATA's que possam ser aderidas para a readequação das calçadas em comento. Informamos ainda, que serão priorizadas para a execução das obras no novo programa de readequação e manutenção das calçadas, as rotas emergências estabelecidas no PEC - Plano Emergencial de Calçadas. Conforme artigo 7º da Lei 15.442/2011, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados e a construção e manutenção de passeios, esclarece que é de responsabilidade do munícipe a execução, manutenção e conservação de suas respectivas calçadas.

d) Setembro/21 – Semáforos da Avenida Tucuruvi: encaminhado à CET, para solicitação de revisão e fiscalização nos semáforos da Avenida Tucuruvi próximos ao número 487 e 727. Foi criado SEI – 6052.2021/0003678-2. A CET Retornou a solicitação: Em atenção ao pedido de regulagem semafórica para pedestres na Av. Tucuruvi, no numeral 487 que fica próximo à Rua Caranguejo e no numeral 727 que fica próximo à Praça Arquiteto Flávio Império / Av. Luis Dumont Villares, após vistorias e pesquisas realizadas, verificamos que estes locais fazem parte do Programa de Proteção ao Pedestre (PPP), ação promovida pela Prefeitura Municipal de São Paulo e pela CET, em que, entre outras medidas, serão alterados gradativamente, em toda a cidade, os tempos de verde e vermelho piscante dos semáforos de pedestres. O verde, variando entre 5,0 e 8,0 segundos, indica aos pedestres que a travessia pode ser iniciada. O vermelho piscante tem a duração suficiente para que se efetue a travessia que foi iniciada em qualquer instante do tempo de verde e que seja completada, com conforto e segurança. Assim como na antiga forma de programação, os pedestres não deverão iniciar a travessia após o início do tempo do vermelho piscante. Os semáforos onde estas alterações já foram implantadas, receberam uma sinalização especial, com um adesivo de fundo verde e a figura representando o pedestre em branco, afixado nas colunas semafóricas logo abaixo do grupo focal de pedestres. As travessias da Av. Tucuruvi, nos numerais 487 e 727 já fazem parte do PPP onde receberam as alterações dos tempos descrito acima. Em relação a travessia próximo à Rua Caranguejo, foi solicitada à equipe de manutenção de sinalização, a reposição de botoeira para melhor atender a demanda dos pedestres do local. Sendo assim, nada mais temos a manifestar.

5.2 CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui

O CADES Regional de STM – Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, da Subprefeitura dos Distritos de Santana/Tucuruvi/Mandaqui é um órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho, em todo o território do município de São Paulo. Seu funcionamento foi regulamentado pelo Decreto nº 52.153/2011.

O Conselho Regional de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz foi criado pela Portaria 005/2007, posteriormente revogada pela Lei 14887/2009 – Art.51 ao 55. Tem como diretriz para suas ações a Portaria nº 90/SVMA-G/2015. A organização de seu funcionamento foi estabelecida pela Portaria nº 16/SVMA.G/2021 e pela Portaria nº 10-SVMA-G/2021.

O objetivo desse conselho é engajar a população, através de seus representantes, na discussão e formulação de propostas socioambientais junto às subprefeituras. Compete a cada uma delas, por meio de seu presidente que é o Subprefeito, conduzir tais propostas e aconselhamentos.

Seguindo as medidas adotadas de combate ao Coronavírus, as reuniões dos CADES Regionais estão sendo realizadas de forma online e são regidas pela Portaria nº 47-SVMA-G/2020.

O Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz é formado por:

– Oito membros eleitos pela sociedade civil mais oito suplentes;

– Oito membros indicados pelo poder público mais oito suplentes.

Os Conselheiros representantes do poder público são indicados pelos Secretários Municipais titulares das Pastas. Dos oito Conselheiros previstos na composição, o representante da Subprefeitura de referência e o representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente devem obrigatoriamente ser indicados (Art. 52 – Item I).

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME) e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) detêm indicações prioritárias, porém não obrigatórias. As vagas remanescentes são preenchidas por indicação de outras quatro secretarias. Caso a SEME e SMDHC não indiquem seus integrantes, outras pastas poderão indicar nomes em seu lugar.

A Presidência dos CADES Regionais é exercida pelos 32 Subprefeitos Municipais, conforme listagem encontrada na Secretaria Municipal das Subprefeituras.

5.2.1 Conselheiros do CADES Regional

Os conselheiros representantes da Sociedade Civil tem o papel local nas demandas relativas às questões ambientais presentes nas políticas públicas (moradia, uso e ocupação do solo, resíduos

sólidos, educação ambiental, entre outras), no âmbito de cada Subprefeitura Regional, dialogando permanentemente com os representantes do Poder Público.

Os conselheiros representantes do Poder Público tem o papel de promover a articulação das políticas relacionadas às Secretarias que representam com os temas desenvolvidos durante as reuniões do Conselho. Esse conselheiro fala em nome do Secretário que o indicou, devendo, portanto, manter interlocução permanente com o mesmo.

As Subprefeituras são responsáveis por disponibilizar as informações a respeito dos Conselhos de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da sua área de abrangência.

5.2.1.1 – Legislação/Funções e atribuições

Pela PORTARIA nº _16_/SVMA.G/2021, no seu Art. 6º - O objetivo do CADES Regional é engajar a população, por meio de seus representantes, na discussão e formulação de propostas socioambientais junto das subprefeituras, e possui as seguintes atribuições:

I – colaborar na formulação da Política Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, por meio de recomendações e proposições de planos, programas e projetos ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, às subprefeituras, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Participação e Parceria, à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e demais órgãos interessados;
II – apoiar a implementação, no âmbito de cada subprefeitura, da Agenda 21 Local e do Programa A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública;
III – apoiar a implementação do Plano Diretor Estratégico e dos Planos Diretores Regionais em questões relacionadas à proteção do meio ambiente e, à promoção do desenvolvimento sustentável e da cultura de paz;

IV – fomentar a cultura e os ideais de sustentabilidade, apoiando ações públicas ou privadas de conservação do meio ambiente e, de promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;
V – promover a participação social em todas as atividades das subprefeituras relacionadas à proteção do meio ambiente e, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz;
VI – receber propostas, denúncias e críticas relacionadas à proteção do meio ambiente e, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz, encaminhadas por qualquer pessoa ou organização, responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários;
VII – promover ações conjuntas com outros conselhos que atuem na região das subprefeituras correspondentes.

Parágrafo único. O Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz deve manter a prática de adoção das Agendas de Desenvolvimento Sustentável estabelecidas pela Organização das Nações Unidas.

5.2.1.2 – Demandas do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui

a) Solicitação de medidas para resolver problemas de inundação/alagamento: encaminhado à CPO/SMSUB-ATOS. Trata-se de problemas de projeto na execução de Lombofaixas na Av. Cruzeiro do Sul, próximo ao terminal de ônibus. Foi criado um SEI – 6052.2021/0001669-2. As medidas de encaminhamento foram tomadas e a resposta da SMSUB/DZU/GAB, na qual indica que um novo projeto executivo e obras de reparo serão retomadas.

b) Eleições para o CADES Regionais no 2º semestre do ano de 2021. Sob responsabilidade da SVMA, a Subprefeitura de Santana/Tucuruvi recebeu orientação para o acompanhamento das eleições através dos processos SEI – 6027.2021/0006726-6 e 6027.2021/0004142-9. O processo encontra-se na fase final, aguardando o cronograma de posse dos conselheiros representantes da sociedade civil eleitos, previsto para janeiro/2022.

c) Grupo de trabalho e atividades do CADES Regional STM:

- ✔ Atividade de plantio de árvores na Praça do Mirante
- ✔ Atividade de plantio de árvores na Praça Campo de Bagatelle
- ✔ Apoio e divulgação da Semana do Meio Ambiente – Década de restauração pela ONU.
- ✔ Grupo de Trabalho do Cades Regional STM com a Secretaria do Meio Ambiente do Governo de SP, para elaboração de estudo e projeto de restauração das condições de arborização e recuperação de córregos/drenagem, desde a região da Serra da Cantareira às áreas originais de várzeas do Rio Tietê.
- ✔ Apresentação, seguindo de acompanhamento e apoio ao projeto desenvolvido pela USP – Campus Leste, que busca obtenção de biogás através dos resíduos domésticos e de pets, no intuito de atender a população de baixa renda na substituição do GLP no fogão residencial.

plantio de 57 mudas na Praça Campo de Bagatelle.

A Praça Campo de Bagatelle foi denominada através do Decreto nº 11.118 de 05/07/1974, em homenagem ao brasileiro Santos Dumont, o pai da aviação, pois o mesmo voou com o 14 Bis sobre o Campo de Bagatelle, em Paris, em 1906

Estação meteorológica da cidade de São Paulo, que pertence ao Instituto Nacional de Meteorologia, além de ser uma grande representação histórica na zona norte.

plantio de árvores na Praça do Mirante

***Posts para reflexão na Semana do Meio Ambiente**, envolvendo as questões de moraida, saneamento básico e recuperação de vegetação e dos corpos d'água.*

***Divulgação** da década das Nações Unidas da Restauração dos Ecossistemas*

5.3 CONSEG

O CONSEG é a sigla para Conselhos Comunitários de Segurança.

Esses conselhos aproximam os munícipes dos órgãos públicos, e são de grande importância para que juntos possamos trabalhar em melhorias para nossa região.

Participam do CONSEG o munícipe que more, trabalhe ou atue nas áreas pertencentes a administração da Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Além dos munícipes as reuniões ocorrem sempre com a presença de membros representantes da PM, GCM, Delegados Seccionais, Subprefeitura e CET.

Estes são os 5 CONSEGs que atuam na nossa região e suas respectivas demandas de 2021:

5.3.1 Conseg - CASA VERDE / SANTANA

Comando: CPA/M-3 / Batalhão: 9.BPM/M / Companhia: 1.CIA PM

Departamento: DECAP / Seccional: DEL.SEC.4º NORTE / Delegacia: 13º D.P. CASA VERDE

RIC: C03413D0910CVS0825

DEMANDAS CONSEG CASA VERDE/ SANTANA					
Assunto	**Órgão/Unidade responsável**	**Objeto**	**Local**	**Processo SEI**	**Status**
Correção de Placa de rua	CET	Solicitação de correção da placa indicativa da Travessa Ayres da Matta Machado Filho. O CEP correto segundo os moradores é: 02013-008, o CEP que está na placa é: 02013-001. Protocolo da solicitação 26802458. Solicitou verificação quanto a questão de patrimônio público	Travessa Ayres da Matta Machado Filho		Demanda da CET

5.3.2 Conseg - ÁGUA FRIA/MANDAQUI/TREMEMBÉ

Comando: CPA/M-3 / Batalhão: 43.BPM/M / Companhia: 2.CIA PM

Departamento: DECAP / Seccional: DEL.SEC.4º NORTE / Delegacia: 20º D.P. AGUA FRIA

RIC: C03420D4320AGF1007

DEMANDAS CONSEG ÁGUA FRIA/ MANDAQUI/ TREMEMBÉ					
Assunto	**Órgão/Unidade responsável**	**Objeto**	**Local**	**Processo SEI**	**Status**
Tampa de bueiro	CPO	Munícipe solicitou que seja verificada a tampa de um bueiro que está aberta	Rua Prof. Roger Bastide, 158 - Parque Mandaqui	6052.2021/0003904-8	Processo aberto em 21/10
Denúncia de Buffet Bertolazi	Fiscalização	Munícipe relatou diversos problemas causados pelo estabelecimento, que utiliza a rua de garagem, que faz barulho na parte externa após o horário permitido, e enviou diversas otos e vídeos relatando inconvenientes que causam quandio acionam os órgãos por eles perturbarem o sossego dos moradores	Rua Ponta Grossa, 251	6052.2021/0004567-6	Encaminhado a agente vistora em 07/12

5.3.3 Conseg - VILA GUSTAVO

Comando: CPA/M-3 / Batalhão: 5.BPM/M / Companhia: 3.CIA PM

Departamento: DECAP / Seccional: DEL.SEC.4º NORTE / Delegacia: 39º D.P. VILA GUSTAVO

RIC: C03439D0530VGU0665

DEMANDAS CONSEG VILA GUSTAVO					
Assunto	**Órgão/Unidade responsável**	**Objeto**	**Local**	**Processo SEI**	**Status**
Iluminação Pública	ILUME	O munícipe Senhor Irineu, solicitou que seja colocada iluminação numa espécie de passarela da Avenida Luiz Dumont Villares (referência número 2050), que dá acesso a rua de cima. Sem iluminação fica muito perigosa a passagem dos pedestres além de ter pessoas mal intencionadas que se instalam no local.Segue o link e a imagem do local: https://www.google.com/maps/@-23.4859973,-46.608208,3	Avenida Luiz Dumont Villares (referência número 2050)	6052.2021/0002496-2	São Paulo, 13 de setembro de 2021. Em análise ao presente, informamos que o pedido em questão trata das seguintes situações: Avenida Luiz Dumont Villares, 2050 – acesso à Av. Álvaro Machado Pedrosa – Parada Inglesa, possui sistema de iluminação pública instalado, porem esse acesso é bastante arborizado. Sugerimos poda técnica para a desobstrução dos galhos e folhas que cobrem as luminárias. Praça na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1740 x Rua Inglesa – Parada Inglesa: Sugerimos a ampliação no sistema de iluminação publica com a instalação de quatro unidades do tipo US-5,0-LED-2x18, conforme croqui C-7549/15, encaminhado sob nº 051798575 . Está em SMUL/ILUME/ASS.PARLAMENTAR.
Moradores de rua	SMADS	Na Avenida Luiz Dumont Villares, próximo ao número 1781, há alguns moradores se instalando na parte de trás, próximo a uma escada. Estão começando a criar alguns barracos no local. O munícipe solicitou que seja realizada uma ação pois o número de pessoas está crescendo, bem como de sujeira.. Segue o link e a imagem do local: https://www.google.com/maps/@-23.4868148,-46.6088479,3a,75y,316.57h,86.29t/data=!3m6!1e1!3m4!1sgrvmo9OcwPaJNxBOUmhWxA!2e0!7i16384!8i8192	Avenida Luiz Dumont Villares, próximo ao número 1781	6052.2021/0002520-9	Foi encaminhado aos responsáveis dia 18/08. Aguardando
Fiscalização de Obras	CPDU	O munícipe Senhor Irineu solicitou verificação quanto a uma obra de um prédio de 4 andares, construído recentemente na Rua Tomé Portes, próximo ao número 260. Segue o link e a imagem do local: https://www.google.com/maps/@-23.4882268,-46.6087913,3a,75y,348.27h,99.86t/data=!3m6!1e1!3m4!1sRHErTXiqjc2ztd7n0ihPKw!2e0!7i16384!8i8192	Rua Tomé Portes, próximo ao número 260	6052.2021/0002519-5	Encaminhado ao agente vistor Leonardo em 23/09
Água empoçada (SABESP informou que não há vazamento)	CPO	Na solicitação acima mencionada, referente a Rua Tomé Portes, o munícipe questionou sobre uma água que fica empoçada em frente ao prédio (como se vê nas imagens), e disse que tem um mau cheiro. Falamos com a SABESP e ela informou que não há nenhum vazamento de esgoto no local, e que isso ocorre devido a um desnível na calçada. Acredito que tal solicitação deve ser encaminhada a CPO para verificação.	Rua Tomé Portes, próximo ao número 260	6052.2021/0002596-9	CPO disse que foi realizado em 03/11. Processo foi encerrado sem fotos da conclusão.
Fiscalização de Estabelecimento	CPDU	A munícipe solicitou fiscalização numa tabacaria recém aberta na esquina da Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra com a rua Inglesa. Disse que que o estabelecimento fica aberto até altas horas e que colocam mesas e cadeiras nas calçadas, perturbando assim o sossego dos moradores. Solicitou verificação quanto ao alvará de funcionamento. Segue o link e a imagem do local: https://www.google.com/maps/@-23.4857393,-46.6102235,3a,75y,76.32h,71.45t/data=!3m6!1e1!3m4!1sWpYx4wTWDRQC7DlYpiZjDQ!2e0!7i16384!8	Esquina da Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra com a rua Inglesa	6052.2021/0002972-7	Não houve a regularização do estabelecimento e então foi emitida uma nova notificação e multa. O prazo é de 90 dias para a realização da regularização, caso não seja feito pode ser fechado.
Obras: Limpeza e manutenção de bueiro	CPO	A munícipe Lenira Cavalcanti solicitou limpeza e manutenção nos bueiros da rua Almeida Campos. Disse que na esquina da Travessa José Aprile, tem um bueiro que está com sacos de lixo e folhas das árvores. Solicitou verificação quanto a implementação de grelhas no local para ajudar a diminuir a sujeira.Segue link e imagem do local: https://www.google.com/maps/@-23.4852642,-46.6139755,3a,75y,216.2h,81.49t/data=!3m6!1e1!3m4!1srLcrAF4FkmCHNO4wjXVVYg!2e0!7i16384!8i8192	Esquina da Travessa José Aprile	6052.2021/0002973-5	Executda a limpeza dia 01/09
Buraco na via	CPO	Solicitação de Tapa Buraco	Rua Lagoa Verde 346, esquina com a Trav Coronide	6052.2021/0003229-9	Concluído
Solicitação de Fiscalização de Estabelecimento/ Denúncia de som alto e perturbação do sossego	COPURB/PSIU	Munícipe solicitou em Reunião junto so Conseg, fiscalização em um bar de rock, localizado na A. Luiz Dumont Villares próx. ao número 2150, pois funciona além do horário permitido e incomoda os moradores.	Avenida Luiz Dumont Villares, próximo ao número 2150	6052.2021/0004381-9	Encaminhamento ao PSIU
Poda de árvore	CPO	Solicitaçãop de poda de árvore que está, segundo a munícipe, oferecendo riscos as pessoas e aos carros que estacionam em frente a padaria Estado Luso	Praça Lion - Jardim São Paulo	6052.2021/0004425-4	Despacho autorizatório para poda em 17/12
Solicitaçção de Fiscalização	CPDU	tendo em vista tratar-se de solicitação realizada em reunião junto ao Conseg Vila Gustavo, onde a munícipe relatou que fizeram uma construção nos fundos de uma casa e estão preocupados com a estrutura, e inclusive pedaços de tijolos caem na casa vizinha. Mencionou também que as janelas estão colocadas em lugares inadequados.Foram encaminhadas algumas fotos, conforme DOC SEI nº 056125271 e os protocolos abertos através do 156 (conforme doc. SEI 056126625), mas mencionaram que não obtiveram retorno e a obra continua. O endereço do local é Rua Almeida Campos, 274.	Rua Almeida Campos, 274.	6052.2021/0004632-0	Enviado para a agente vistora, dia 13/12

5.3.4 Conseg - VILA GUILHERME

Comando: CPA/M-3 / Batalhão: 9.BPM/M / Companhia: 3.CIA PM

Departamento: DECAP / Seccional: DEL.SEC.4º NORTE / Delegacia: 09º D.P. - CARANDIRU

RIC: C0349DP0930VIG0512

DEMANDAS CONSEG JARDIM SÃO PAULO/ VILA GUILHERME					
Assunto	**Órgão/Unidade responsável**	**Objeto**	**Local**	**Processo SEI**	**Status**
Solicitação de fiscalização de estabelecimento	CPDU	Munícipe informou que o Poderoso Lounge e Bar, localizado na Av. Luiz Dumont Villares, 699 possui uma grande área externa cujo funcionamento se extende até as 6:00. Os piores dias são as quintas e sábados	Poderoso Lounge e Bar, localizado na Av. Luiz Dumont Villares, 699	6058.2021/0002574-0	Em 15/12 - solicito iniciar ação fiscal para apresentação do devido ALF da atividade CNAE 5611-2/05.
Solicitação de melhorias de iluminação pública	ILUME	Solicitação de melhorias de iluminação pública no canteiro central da Av. Braz Leme, visto que as árvores escondem a iluminação que fica acima delas	Avenida Braz Leme	6052.2021/0003930-7	Enviado a Ilume em 26/10
Solicitação de coletor de lixo de coleta seletiva	Amlurb	Solicitação de coletor de lixo para coleta seletiva	Avenida Braz Leme, 2175	6052.2021/0003931-5	Realizado pela Amlurb em 18/11
Solicitação de caminhão pipa para limpeza	CPO	Solicitação de limpeza permanetnte no local	Canteiro Central da Av. Cruzeiro do Sul	6052.2021/0003927-7	Realizado em 01/12 e estamos em tratativas junto a Amlurb para que sejam realizadas com mais requência no local
Solicitação de melhoria de iluminação pública	ILUME	Solicitação de melhoria de iluminação pública na escadaria de acesso da praça, a avenida Leôncio de Magalhães	Acesso da praça, com a Av. Leôncio de Magalhães	6052.2021/0003928-5	Enviado a Ilume em 26/10
Solicitação de fiscalização de estabelecimento	CPDU	Munícipe informa que o Bar Alibabar realiza festas de quinta a domingo, com o som muito alto até as 5:00,	Rua Dr, Cesar, 133	6052.2021/0003929-3	Em 25/10 - Encaminhado a agente vistora
Poda de árvore e melhoria de Iluminação	CPO/ ILUME	Poda de árvore junto a enel, e melhoria de iluminação pública	Av Leôncio de Magalhães, 128	6052.2021/0004844-6	Enviado processo a CPO em 22/12
Sinalização de trânsito	CET	Solicitação de faixa de pedestres	Av Leôncio de Magalhães, 128	6052.2021/0004843-8	

5.3.5 Conseg - VILA AMÁLIA

Comando: CPA/M-3 / Batalhão: 47.BPM/M / Companhia: 2.CIA PM

Departamento: DECAP / Seccional: DEL.SEC.4º NORTE / Delegacia: 38º D.P. VILA AMALIA

RIC: C03438D4720VAM0663

DEMANDAS CONSEG VILA AMÁLIA/ CACHOEIRINHA/ IMIRIM					
Assunto	**Órgão/Unidade responsável**	**Objeto**	**Local**	**Processo SEI**	**Status**
Ampliação de iluminação pública	ILUME	Na qualidade de presidente do CONSEG Vila Amália/Cachoeirinha, sirvo-me desta para solicitar a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de realizar a implantação de rede de iluminação pública na praça ao lado do Balneário Gastão Moutinho na Rua Coronel João da Silva Feijo - Mandaqui. Justifico tal solicitação devido que moradores relatam reclamam que o local está em total escuridão, sendo utilizado para a venda e consumo de drogas, além de trazer risco de assaltos para os moradores e transeuntes da região.	Praça ao lado do Balneário Gastão Moutinho na Rua Coronel João da Silva Feijo - Mandaqui	6052.2021/0003608-1	Processo SEI aberto dia 04/10. Como a praça Agostinho Nohamarecebeu verba do FUNDURB, precisamos aguardar um pouco para atender a essa demanda
Obras e Sinalização de Trânsito	CPO	Solicitação de rebaixamento de guia e sinalização para deficientes	Condomínio Portal Santan Inês - Rua Itabira, 400	6052.2021/0003609-0	Encaminhado dia 07/10 para CMIU. CET está tratando
Fiscalização de Estabelecimento	CPDU	de vistoria e fiscalização no DUBAI CLUB LOUNGE LTDA – CNPJ 33.796.804/0001-06, sito a Avenida Conselheiro Moreira de Barros, 2511 – Lauzane Paulista. Justifico tal solicitação devido que munícipes reclamam que o estabelecimento funciona irregularmente sem alvará de funcionamento da Prefeitura de São Paulo e tem ficado aberto até as 05:00 hs da manhã, trazendo inúmeros transtornos aos moradores no entorno. O estabelecimento produz muito barulho sonoro nos dias de quarta feira a domingo, onde o barulho se estende até a madrugada do dia seguinte.	Avenida Conselheiro Moreira de Barros, 2511 – Lauzane Paulista.	6052.2021/0004616-8	Enviado a CPDU em 08/12/21 e ao PSIU em 09/12
Fiscalização em estabelecimento	CPDU	munícipes reclamam que o estabelecimento funciona irregularmente sem alvará de funcionamento da Prefeitura de São Paulo e tem ficado aberto até as 02:00 hs da manhã, trazendo inúmeros transtornos aos moradores no entorno. O estabelecimento produz muito ruído sonoro principalmente nos dias de 6ª, sábado e domingos, onde o barulho se estende até a madrugada do dia seguinte.	SERRA BEACH SPORT BAR LTDA. Rua Itabira, 620	6052.2021/0004840-3	Enviado a CPDU em 22/12, informalmente já havia sido falado e CPDU já estava tomando as devidas providências.

5.3.6 Roteiro Para Criação Ou Reativação De Conseg

- ✔ Reunir um grupo de líderes comunitários que residam, trabalhem ou estudem na área de atuação do futuro CONSEG, que sejam brasileiros, ou se estrangeiros, possuam o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), sem anotação de registros de antecedentes criminais, devendo ser maiores de 18 (dezoito) anos, ou se menores, serem detentores de título de eleitor, e assim manifestar a vontade de exercer voluntariamente um abnegado serviço em prol da segurança da coletividade e da melhor qualidade de vida comunidade;
- ✔ Promover reunião com os Membros Natos (Delegado de Polícia e Comandante da Polícia Militar local) para que seja realizada a leitura detalhada do Regulamento dos CONSEG e sejam dirimidas as dúvidas a respeito da legislação, e para que estes, cientes do interesse da comunidade, possam dar prosseguimento aos feitos que tem por finalidade determinar a instituição ou não do Conselho Comunitário de Segurança naquela circunscrição;
- ✔ Os interessados em ingressar no CONSEG deverão preencher Fichas Cadastrais que serão submetidas à apreciação e análise dos Membros Natos, onde somente se tornarão Membros Efetivos aqueles que preencherem os requisitos previstos no artigo 17 do Regulamento dos CONSEGs, especialmente no que se refere à inexistência de antecedentes criminais.
- ✔ Os Membros Natos de posse das fichas cadastrais, ao constatar a existência de membro proposto com antecedentes criminais, deverão rejeitá-lo de pronto.
- ✔ Superada esta fase, os Membros Natos deverão promover uma reunião formal de criação ou reativação do CONSEG, onde farão a indicação da diretoria, por meio de sua competência exclusiva, haja vista que a primeira diretoria não é eleita, mas indicada pelo Comandante PM e Delegado de Polícia Titular;
- ✔ Durante a primeira reunião (de criação ou reativação) deverá ser definido:
- ✔ O rol dos membros efetivos, dando-lhes posse formal ainda nessa reunião. Após a posse, todos os novos membros efetivos assinam a ata, relacionando seus nomes e as funções correlatas;
    - A composição da primeira diretoria (lembrando que normalmente, há mais membros efetivos que diretores, pois, os diretores serão extraídos dentre os membros efetivos);

- O nome do CONSEG (sempre composto pelo nome do município, acrescendo, se for o caso, do bairro/bairros abrangidos. Ex: CONSEG-Pirapora do Bom Jesus ou CONSEG-São Paulo/Cambuci/Vila Monumento);
- O calendário de reuniões ordinárias e o local onde se realizarão.
- Normalmente, as reuniões ordinárias ocorrerão sempre no mesmo local, podendo realizar-se reuniões extraordinárias em outros bairros, visando aproximar o CONSEG da população.
- Embora não seja proibido, é preferível que as reuniões ocorram em imóveis de uso comunitário que não sediem unidade policial.

✔ Uma vez realizada de criação ou reativação, caberão aos Membros Natos enviar à Coordenadoria Estadual para assuntos dos CONSEGs os seguintes documentos:

- Ofício de criação/reativação;
- Ata de criação/ reativação;
- Fichas cadastrais (uma por membros efetivos).

✔ Oportunamente, redigir um plano de metas, baseado no plano de metas fixado anualmente pela Coordenadoria Estadual para Assuntos dos CONSEGs:

✔ Toda reunião ordinária, a partir da primeira, deverá gerar ata.

- Serão confeccionadas 02 (duas) atas em formato original, sendo que a primeira, ficará arquivada no CONSEG, sob responsabilidade do primeiro secretário.
- A segunda via original, devidamente assinada pelo Presidente,1º Secretário e Membros Natos, deverá ser remetida, pelo meio mais rápido, à Coordenadoria.
- Não é responsabilidade dos Membros Natos encaminhar atas, fichas cadastrais e documentos à Coordenadoria. Atas ou outros documentos faltantes ou em atraso serão cobrados do Presidente.
- Outras vias poderão ser produzidas e devidamente assinadas pelo Presidente, 1º Secretário e Membros Natos, para remessa a outras autoridades ou instituições que o CONSEG entender cabíveis, tais como: Prefeitura, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros da PM, imprensa etc.

- ✔ O trabalho realizado pelos Membros Efetivos é de relevante interesse comunitário, conforme compromisso de voluntariedade assinalado no Regulamento dos CONSEGs para exercício da prerrogativa. Publicamente em seu ingresso no CONSEG (art. 37 do Regulamento). Por isso, o CONSEG deverá estar muito atento quando solicitar a pessoas que não sejam Membros Efetivos a realização de qualquer trabalho em favor do CONSEG, para evitar ações trabalhistas. Sempre que for solicitado a algum membro da comunidade que preste algum serviço ao CONSEG, atentar para que preencha declaração de que está realizando a tarefa em caráter voluntário e não remunerado.
- ✔ Lembrar que o CONSEG é uma entidade vinculada por adesão a normas gerais emanadas da Secretaria da Segurança Pública. O não cumprimento dos dispositivos previstos no regulamento (ex: atraso sistemático de remessa de atas à Secretária, ausência de reuniões ordinárias mensais, diretoria incompleta, etc) pode ensejar a reativação do CONSEG, por ato discricionário do Coordenador, indicando-se nova diretoria.

CONSEG Jardim São Paulo/Vila Guilherme/Santana/Isolina Mazzei/Carandiru: *dia 21/07/2021, depois de um ano, o retorno das reuniões presenciais.*

6. CPDU – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

6.1 Supervisão de Uso do Solo e Licenciamentos

A Supervisão de Uso do Solo e Licenciamentos tem competência de expedir alvarás e autos, conforme a legislação em vigor, no âmbito da competência das Subprefeituras, presta dois tipos de atendimento nas áreas de aprovação de projetos e licenciamento de atividades:

6.1.1 Nº de atendimentos por telefone e presencial:

6.1.1.1 Atendimento Administrativo: refere-se a atendimento de informações e encaminhamentos, recebimento de documentos para atendimento de comunicados, recebimentos de reconsideração de despacho de processos da competência da S.U.S.L., etc.)

- Via telefone: Média: 32/atendimentos-dia
- Via presencial: Média: 11/atendimentos-dia
- Total Média: 43/atendimentos-dia

6.1.1.2 Atendimento Técnico: informações sobre aprovação de projetos e licenciamentos, zoneamentos, requer mais especificidades:

- Via telefone: Média: 22/atendimentos-dia
- Via presencial: Média: 11/atendimentos-dia
- Total Média: 33/atendimentos-dia

6.1.2. Consultas de tela:

- ✔ Consultas de Telas Diversas em sistemas Simproc/SEI/SISACOE:
- ✔ Unidade de Licenciamento e Aprovação: Media: 145 consultas/Dia

6.1.3. Movimentação de processos: janeiro a dezembro/2021

- ✔ SEI/ – eletrônicos/Supervisão/ (***) Recebidos:723 Média:60/mês

✔ Licenciamento e Aprovação Encaminhados: 454 Média: 38/mês

6.1.3.1-Processo Físico* SIMPROC

Supervisão/Aprovação: Recebidos: 147 ** Média: 8/mês
Encaminhados: 125 ** Média: 7/mês

6.1.3.2 Relatório De Análise SISACOE

- PROCESSSOS INDEFERIDOS*:..... 233
- PROCESSOS COMUNICADOS*..... 199
- PROCESSOS DEFERIDOS*..... 73
- TOTAL:..... 505

6.1.3.3 Alvarás e Autos Expedidos: 73 (*) + 25 (emitidos via SLCe)= total 98

(*) Fonte Cubos – Prodam acesso em 16/12/2021

(**) Fonte SIMPROC acesso em 16/12/2021

(***) Fonte SEI/PMSP acesso em 16/12/2021

6.2 Supervisão Técnica de Fiscalização

6.2.1 Equipe

EQUIPE	
Nº DE AGENTES VISTORES	6
Nº DE AGENTES DE APOIO	2
Nº DE AGPP'S	2
Nº DE COMISSIONADOS	0
TOTAL	10

6.2.2 Relatório de Atividades - Período: 01/01/2021 A 30/11/2021

DADOS DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO												
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	TOTAL
ATENDIMENTOS VIA TELEFONE	83	80	78	81	76	79	68	84	82	79	75	877
ATENDIMENTOS PRESENCIAIS	40	42	67	66	63	66	66	69	78	63	66	708
MOVIMENTAÇÕES DE DOCUMENTOS	25	17	30	63	65	58	57	56	73	89	29	592
CONSULTAS DE TELA	175	196	240	206	210	200	181	157	164	156	149	2.894
PROCESSOS RECEBIDOS E ENCAMINHADOS	350	392	430	413	421	401	362	395	369	313	308	4.204

DADOS DE AUTOS DE MULTA												
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/21	TOTAL
ACESSIBILIDADE				1								1
ÁRVORE			2		1			2	1			6
CIDADE LIMPA					3			1				4
DESRESPEITO AO EMBARGO											5	5
EMBARGO	2	1	4	5	2	4	1	4	2	1	2	28
FALTA DE AUTO E CONCLUSÃO	3			2		1	3	1		4	1	15
INSTALAÇÃO DE E.R.B.			1		2			9				12
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	8	4	10	2	6	4	7	9	8	15	10	83
LIMPEZA	2	3	2	6	4	2	16	2	3	2	4	46
MESA E CADEIRA SEM TPU										1		1
MURO		1			1							2
OBRA IRREGULAR	8	7	12	14	20	12	16	19	2	7	21	138
OBRAS EM VIA PUBLICA												0
PARCELAMENTO DO SOLO												0
PASSEIO		2	1	2	1	8	2	1	1	4	3	25
POSTURA EM GERAL		3	1	2	8	7	4	12	2	2	3	44
PUBLICIDADE				3			1					4
SEGURANÇA	1	1	1	1	3	2			1	1		11
TOTAL												425

6.3 Prorrogação do prazo para concluir revisão do Plano Diretor até julho de 2022

A Prefeitura de São Paulo sancionou a Lei nº 17.725/2021, que prorroga o prazo para concluir a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico (PDE) até 31 de julho de 2022. A medida foi necessária diante da impossibilidade de cumprimento do antigo prazo, que era até 31 de dezembro de 2021. A revisão do PDE é uma obrigação legal prevista na própria lei do Plano Diretor

(16.050/2014). Em seu artigo 4º, ela dizia que o Executivo deveria encaminhar ao Legislativo proposta de revisão, a ser elaborada de forma participativa, em 2021.

Como toda política de longo prazo, o Plano Diretor, previsto até 2029, prevê mecanismos para adequações periódicas à realidade da cidade. O objetivo da revisão é fazer aperfeiçoamentos e ajustes à luz da realidade atual (crise econômica, pandemia, aspectos sociais, entre outros). Esses ajustes respeitarão todas as premissas que o Plano Diretor de 2014 propõe em relação a seus Objetivos, Diretrizes e Ações Prioritárias.

A participação social é essencial para a construção de uma proposta de revisão à altura dos desafios e pluralidades de São Paulo, e a Prefeitura garante que continuará conduzindo todo esse processo de forma ampla, democrática e transparente.

A revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico de 2014 busca tornar mais efetivos seus instrumentos, que orientam a cidade para um futuro mais justo e equilibrado.

O objetivo prioritário dos ajustes é incentivar mais moradias em áreas dotadas de boa infraestrutura e empregos, serviços e equipamentos públicos de qualidade em áreas mais afastadas do centro.

Importante destacar que a revisão do Plano Diretor Estratégico será pontual. Isto é, serão propostos aperfeiçoamentos para pontos específicos da lei. A Administração Municipal não reescreverá um novo Plano Diretor, mas aprimorará seu texto, que pertence à Cidade.

São inquestionáveis as conquistas do atual plano: habitação de interesse social, cota de solidariedade, fachada ativa, eixos de estruturação da transformação urbana e função social da propriedade, entre outros instrumentos que vêm transformando a cidade nos últimos 7 anos.

A Prefeitura não pode definir o planejamento da cidade sozinha. A realização de um processo participativo amplo, democrático e transparente com toda a sociedade é essencial para que, ao final de todo o debate, a cidade tenha um Plano Diretor mais sintonizado com as necessidades e expectativas de todos os cidadãos.

ANEXO A - INFORMAÇÕES SOBRE A SUBPREFEITURA

A.1 Estrutura da Subprefeitura

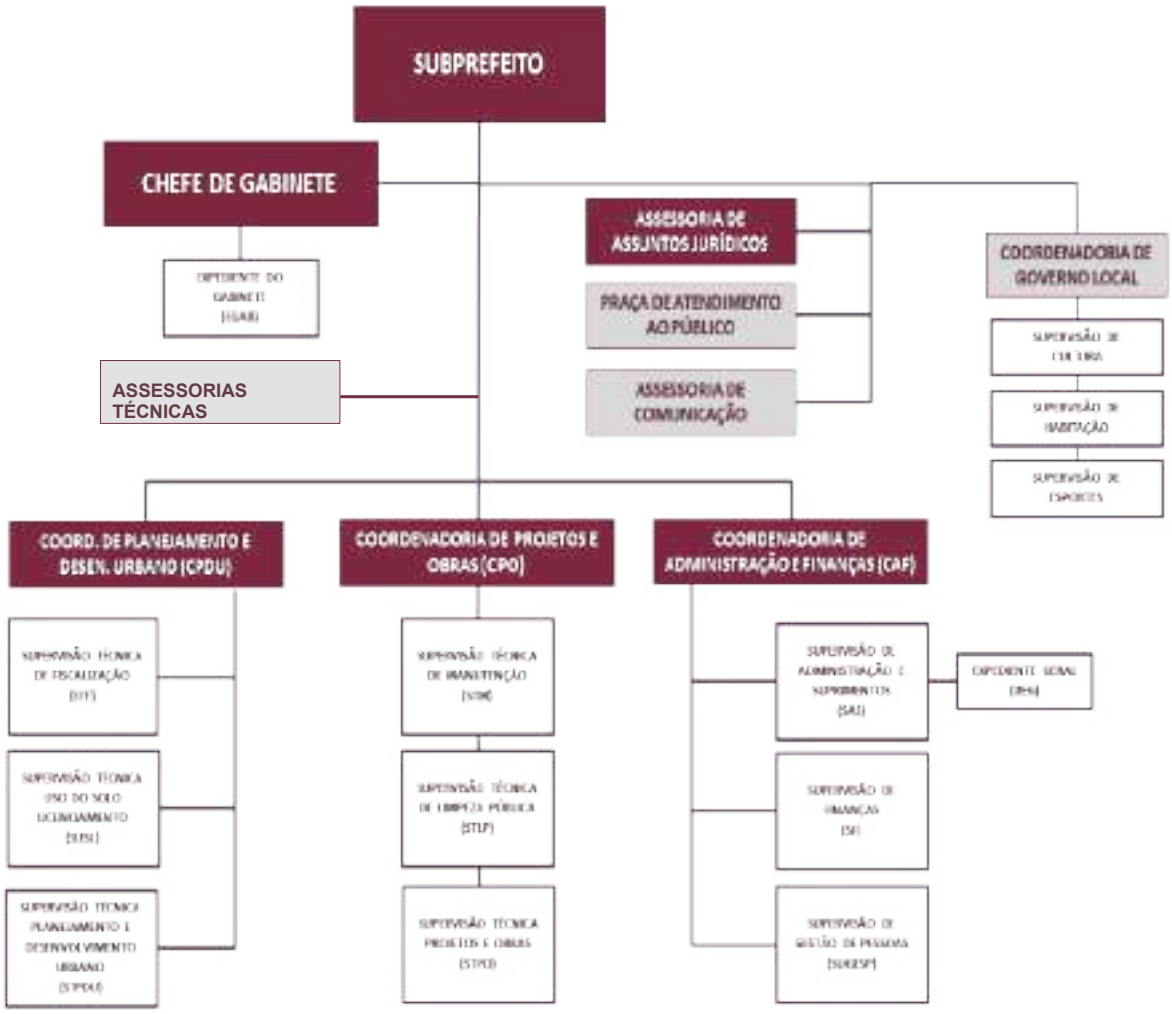

A Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras é exercida pelo Subprefeito, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

A.1.1 Coordenadoria de Projetos E Obras

Executa serviços de zeladoria urbana e obras que viabilizam melhorias na infraestrutura dos distritos. É composta por três supervisões técnicas a saber:

● Supervisão Técnica de Projetos e Obras: Responsável pelo controle/fiscalização de obras de concessionárias em vias públicas, elaboração, vistoria e análise de obras em vias públicas e áreas municipais, elaboração de orçamentos e projetos de obras públicas, fiscalização de obras públicas executas pela subprefeitura.

● Supervisão Técnica de Manutenção: Responsável pelos serviços de tapa-buraco, manutenção de logradouros e manutenção de galerias de águas pluviais.

● Supervisão Técnica de Limpeza Pública: Responsável pela poda, plantio e remoção de árvores, limpeza de bueiros e bocas de lobo, limpeza de córregos, manutenção de praças(poda e roçagem), varrição, cata-bagulho, recolhimento de entulho em vias públicas, lavagem de calçadas e passarelas.

A.1.2 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

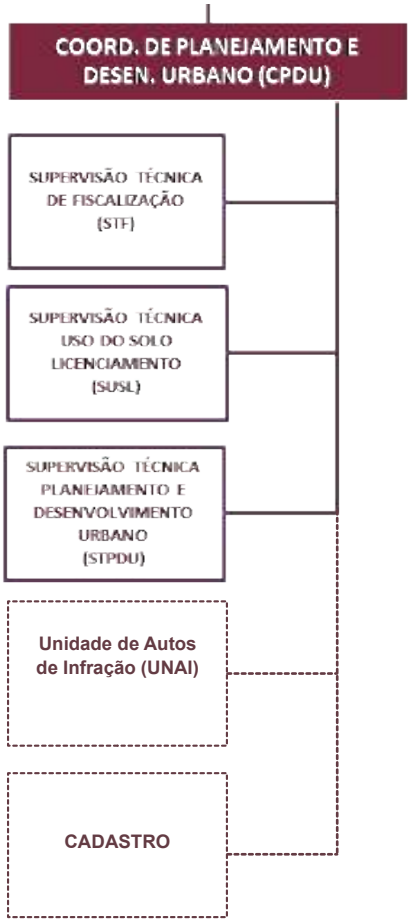

Ordena o crescimento metropolitano e a realiza a fiscalização visando assegurar a regularidade habitacional, dos transportes, comércios e o uso do solo. É composta pelas seguintes áreas de Supervisão:

- Supervisão Técnica de Fiscalização: Responsável pela fiscalização de estabelecimentos comerciais, de obras particulares, muro, passeio e limpeza de terrenos, publicidade, interdições de imóveis em risco, comércio de ambulantes em geral, recolhimento de veículos abandonados.
- Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento: Responsável pela análise de processos de licença de funcionamento e aprovação de projetos e edificações, alvará de demolição, certificado de regularização, alvará de aprovação de edificação nova, alvará de reforma, alvará de execução de obra, alvará desdobro de lote, habite-se, etc.

● Unidade de Autos de Infração (UNAI): Órgão de assessoria para supervisão de fiscalização. Contém todas as informações sobre multas, de forma sistematizada. Atua principalmente quando há recurso de multa, subsidiam informações no processo para os agentes vistores.

● Cadastro: Responsável por levantamento métrico decimal (conceder numeração à rua inteira), numeração oficial e publicação, arquivo de fechamento de rua, emissão de numeração, demolição e providências tomadas, vistoria de invasão de área pública, publicação e emissão de CADAN.

A.1.3 Coordenadoria de Administração e Finanças

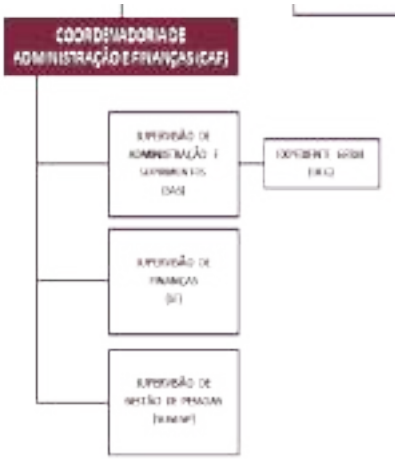

Controla a execução orçamentária, manutenção patrimonial e gestão de recursos humanos. Subdivide-se em duas supervisões:

● Supervisão de Finanças: Responsável pelo controle, execução e integração das atividades das Divisões de Controle Orçamentário e de Auditoria, de acordo com as políticas e diretrizes fixadas. Controla dotações orçamentárias e cotas financeiras.

● Supervisão de Administração e Suprimentos: Responsável pela tramitação de processos externos, serviços administrativos referentes à zeladoria da Unidade, gerencia e acompanha a manutenção do prédio. Promove licitações, formaliza contratos, convênios, bem como o controle dos contratos e a manutenção do registro cadastral dos fornecedores da Subprefeitura.

● Supervisão de Gestão de Pessoas (SUGESP): atribuições estratégicas especialmente nas ações jurídico-administrativas, relativas a situação funcional dos servidores, tratadas diretamente entre o subprefeito e os supervisores da SUGESP.

A.1.4 Coordenadoria de Governo Local

Auxilia e subsidia o Subprefeito nas questões relativas ao desenvolvimento local e na articulação a partir das demandas locais, a implementação de políticas públicas. Coordena as ações Culturais, Esportivas e Lazer da área de responsabilidade da Subprefeitura por meio das seguintes supervisões:

● Supervisão de Esporte e Lazer: Responsável por supervisionar, dar prosseguimento, apoio, liberar Termos de Autorização e acompanhar as demandas esportivas no âmbito da Subprefeitura e da Secretaria Municipal de Esportes – SEME.

● Supervisão de Cultura: Responsável pela emissão do Termo de Autorização e ocupação do solo para eventos, após o cumprimento dos artigos da Portaria 019/2017, que regulamenta o

procedimento interno para autorização de uso de áreas públicas municipais para realização de eventos temporários até 250 pessoas, na circunscrição da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

● Supervisão de Habitação: Responsável pela realização de cadastro de interessados no site do Órgão, prestando orientação e informações técnicas presencialmente.

A.1.5 Assessorias Técnicas

As Assessorias Técnicas prestam serviços de suporte diretamente ao gabinete e às coordenadorias. A saber:

● Assessoria de Gestão e Tecnologia da Informação (AGTI): Responsável pela manutenção de hardwares, softwares e sistemas de todos os equipamentos de informática da subprefeitura, unidades internas e externas.

● Assessoria Jurídica: Responsável por dar pareceres técnico jurídicos para todos os atos administrativos da subprefeitura.

● Assessoria de Comunicação: Responsável pelas demandas de imprensa, atualização das redes sociais e site divulgação de eventos e obras da subprefeitura entre outros.

● Defesa Civil: Responsável pelo atendimento de emergência e prevenção nas situações de calamidade pública, como também realizar ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservando a moral da população e restabelecer a normalidade social.

ANEXO A.2 – TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DA SUBPREFEITURA

A.2.1. LOCALIZAÇÃO DA SUBPREFEITURA NA CIDADE

O sistema viário da região da Subprefeitura de Santana / Tucuruvi / Mandaqui é margeado no lado sul pelo rio Tietê, pelo leste pela Prefeitura Regional da Vila Maria / Vila Guilherme (principalmente córrego Paciência), pelo oeste pela Prefeitura Regional da Casa Verde (principalmente Av. Imirim) e pelo norte pela Prefeitura Regional Jaçanã / Tremembé e pelo município de Mairiporã.

Os três distritos da PR ST possuem barreiras físicas que restringem os deslocamentos pela malha viária da Prefeitura Regional, como os parques de Horto e da Juventude, o Campo de Marte e a Invernada do Barro Branco. Destacamos outras duas barreiras, como o córrego Paciência no limite leste e o rio Tietê no limite sul. Sobre o rio Tietê há duas pontes que interligam o distrito de Santana à zona central da cidade, a Ponte das Bandeiras e Ponte Cruzeiro do Sul

A.2.2 Território de Abrangência da Subprefeitura

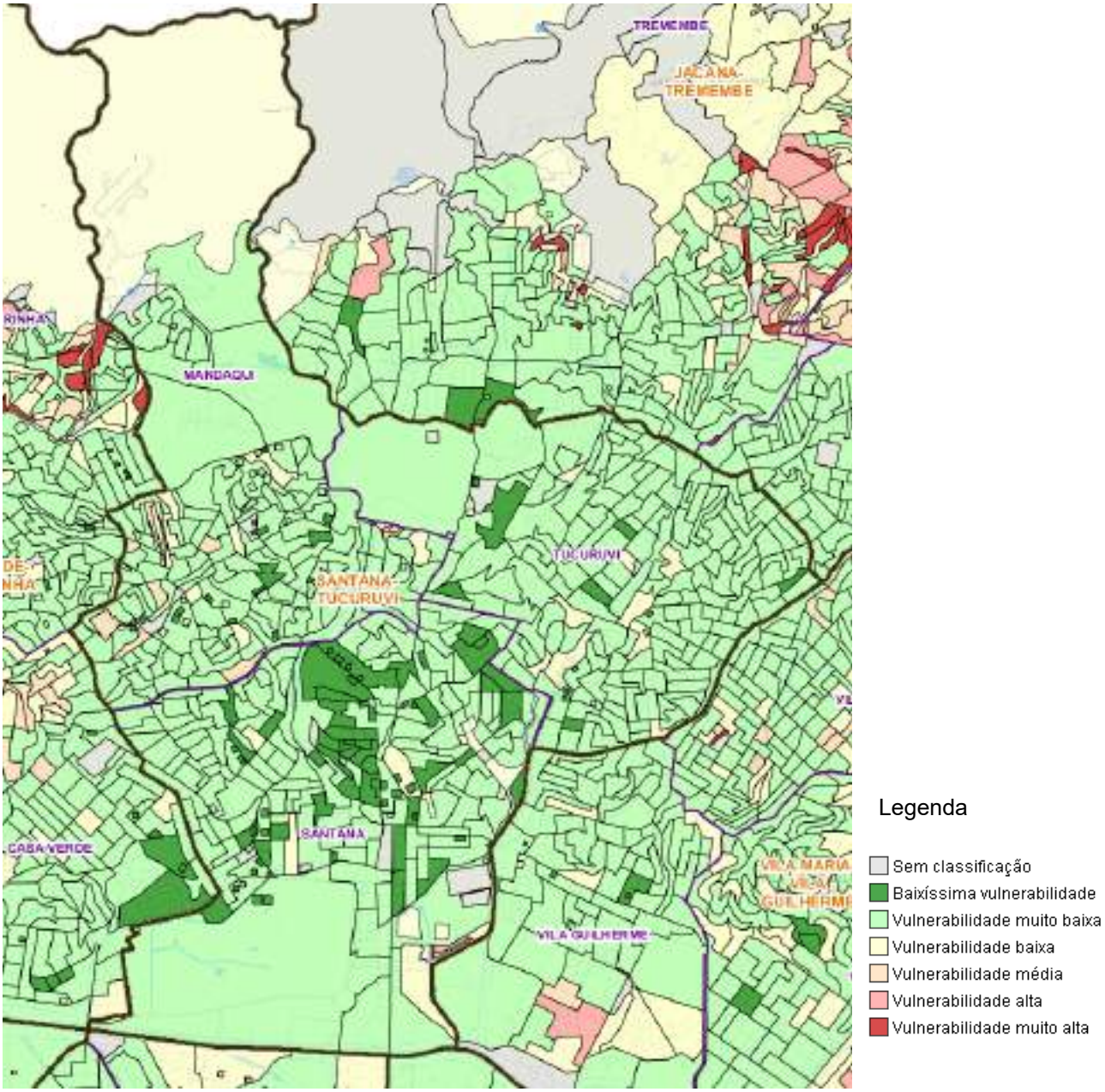

A Subprefeitura Santana/Tucuruvi é a administração descentralizada do Poder Executivo que integra as políticas municipais. É composta de três Distritos Santana, Tucuruvi e Mandaqui. Entre os objetivos, destacamos a aproximação do poder público municipal dos cidadãos.

As atribuições da Subprefeitura estão definidas através da Lei 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial SGP Nº. 6 /2002.

Dados Gerais:

	Distritos	Área (km²)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km²)
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	Mandaqui	13,10	107.580	8.212
	Santana	12,60	118.797	9.428
	Tucuruvi	9,00	98.438	10.938
	TOTAL	34,70	324.815	9.361

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,903

A Subprefeitura ST, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0,903.

É composta por 3 distritos:

- Distrito de Santana:IDH de 0,925

- Distrito do Tucuruvi: IDH de 0,892

- Distrito do Mandaqui: IDH de 0,885

A.2.3 Distrito de Santana

Santana é o principal e um dos bairros mais antigos da região Norte da cidade. Suas origens remontam à "Fazenda de Santana", propriedade da Companhia de Jesus, cujas terras foram divididas em sesmarias no início do século XIX. A casa-sede da fazenda e a capelinha de Santana desapareceram, em 1916, para dar lugar ao quartel do Exército, localizado na rua Alfredo Pujol.

1

2

3

4

Imagens do Distrito de Santana

1 – Parque da Juventude / 2 – Praça Campo de Bagatelle / 3- Campo de Marte e Anhembi /
4- Verticalização bairro de Santana

A.2 .4 Distrito do Tucuruvi

O Tucuruvi tornou-se é um dos bairros mais atrativos da zona Norte e abriga a última estação da linha Norte/Sul do Metrô. Bairros como Mandaqui, Tremembé e Tucuruvi se formaram no entorno das estações do trem.

O Tucuruvi manteve aspectos rurais durante muito tempo. Até 1966, o trem da Cantareira ainda era um dos únicos meios de transporte dos seus moradores.

1

2

3

4

Imagens do Distrito de Tucuruvi

1 – Parada Inglesa / 2 – Bairro Tucuruvi – megaempreendimento /

3 – Bairro Tucuruvi – verticalização / 4 – Vila Mazzei

A.2.5 Distrito do Mandaqui

O Tramway da Cantareira, implantado para a construção do reservatório de água no alto da serra, incentivou o surgimento de numerosas chácaras no início do século XX, que produziam hortaliças e serviam também como local de descanso e férias. O loteamento da região teve início nas décadas de 1920 e 1930. Bairros como Mandaqui, se formaram no entorno das estações do trem.

1

2

3

4

Imagens do Distrito de Mandaqui

1 – Horto Florestal / 2 – Conjunto dos Bancários / 3 – Bairros residenciais e verticalização / 4 – Av. Ultramarino x Av. Direitos Humanos

ANEXO A.3. EQUIPAMENTOS NO TERRITÓRIO

Relacionamos os Equipamentos Públicos existentes na área de abrangência da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, disponíveis aos munícipes:

EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
EMEF ADOLPHO OTTO DE LAET PROF	Rua Isidoro de Laet 165
EMEF EDSON RODRIGUES	Rua Filadelfo Gouveia Neto 131
EMEF GASTAO MOUTINHO CTE	Rua João Da Silva Feijó Coronel 40
EMEF MARCOS MELEGA	Rua Mont Blanc 98
EMEF MARTIN F RIBEIRO DE ANDRADA	Rua Paulo César 126
EMEF MAXIMO DE MOURA SANTOS PROF	Rua Júlia Lopes De Almeida 275
EMEF NILCE CRUZ FIGUEIREDO PROFA	Avenida Manuel Py Coronel 168
EMEF RAUL DE LEONI	Avenida Jose Da Rocha Viana 44
EMEF RODRIGUES ALVES	Rua Borges 242
EMEFM ANTONIO SAMPAIO VER	Rua Voluntários da Pátria 733
EMEFM DERVILLE ALLEGRETTI PROF	Rua Voluntários da Pátria 777
EMEI 9 DE JULHO	Rua Mártires Armênios 934
EMEI ARTHUR ETZEL	Parque Domingos Luís 20
EMEI PROFA CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS	Rua Delmar Soares
EMEI ENIO CORREA PROF	Avenida Basileia 80
EMEI GINA DE MARTINO DRA	Praça Dona Joana 111
EMEI JOSE AUGUSTO CESAR DR	Praça Doutor José Augusto César 51
EMEI JOSE BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA	Rua Doutor Cezar 581
EMEI MARINA NOGUEIRA DE SOUZA MARTINS	Avenida Direitos Humanos 2767
EMEI SAVA POPOVIC	Rua Friburgo 12
EMEI VERA ARNONI SCALQUETTI PROFA	Rua Tanque Velho 2277

CEI ANITA C. ZAMPIROLLO CRECHE MUNICIPAL	Rua Doutor Cesar, 485
CEI ADELAIDE RODRIGUES CRECHE MUNICIPAL	Rua Alferes Magalhães , 211
CEI VILA GUSTAVO	Rua João Rosa 8
CEI DIRET CRISTINA ME	Rua Inácio Mamana 363

EQUIPAMENTOS ESPORTE MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
BALNEÁRIO GERALDO ALONSO	Av Santos Dumont
CDC BASILEIA	R Dolores Duran
CDC COPA 70	Eduardo Vicente Nasser
CDC GOVERNADOR MÁRIO COVAS	Rua Jardim Japão
CDC RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA	R Cel Joaquim Ferreira De Souza
CEE ALFREDO IGNÁCIO TRINDADE	R Viri
MINI BALNEÁRIO COMANDANTE GASTÃO MOUTINHO	R Cel Joao Da Silva Feijo

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
ARMANDO DE AGUIAR PUPO,DR - AE	Nova Cantareira, Av,1476
LAUSANE PAULISTA-AMA	Valorbe,R,80
WAMBERTO DIAS COSTA - AMA	Paulo César,R,60
SANTANA - CAPS III INFANTIL	Moreira De Barros,Cons,R,120
MANDAQUI-CAPS ADULTO	Luis Lustosa Da Silva,Dr,R,369
SANTANA - CAPS ad	Saraiva,Cons,R,411
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-SANTANA	Eulália,Sta,R,86

JOAQUIM ANTONIO EIRADO - CEO	Brás Leme,Av,2945
ARMANDO DE AGUIAR PUPO,DR - CER	Nova Cantareira,Av,1476
ZOONOSES E DOENCAS TRANSMISSIVEIS POR VETORES - LAB	Eulália, Sta, R 86
ARMANDO DE AGUIAR PUPO,DR - APD CER	Nova Cantareira, Av,1476
ARMANDO DE AGUIAR PUPO,DR - NISA	Nova Cantareira, Av,1476
JOAQUIM ANTONIO EIRADO-CONS RUA ATIV/UBS	Bras Leme, Av, 2945
JOAQUIM ANTONIO EIRADO-CONS RUA EQUIPE	Bras Leme, Av, 2945
JOAQUIM ANTONIO EIRADO - ESF	Bras Leme, Av, 2945
JOAQUIM ANTONIO EIRADO - PAI	Bras Leme, Av, 2945
JOAQUIM ANTONIO EIRADO - SAD	Bras Leme, Av, 2945
LAUSANE PAULISTA-ESF	Valorbe, R, 80
UAA CACHOEIRINHA - MASCULIINO	Santa Ines, Av., 3414
UAA SANTANA I - MASCULINO	Nova Cantareira, Av., 1568
UAA SANTANA II - MASCULINO	General Bagueira, R., 64
V NIVI-ESF	Campinopolis,Pca,125
LAURO RIBAS BRAGA,DR-PS (SANTANA)	Voluntários da Pátria,R,943
RT MANDAQUI I - MASCULINO	Pedro Doll, R., 52
RT MANDAQUI II- FEMININO	Augusto Kinderman, R., 112
MARCOS LOTEMBERG-SANTANA SAE DST/AIDS	Luis Lustosa Da Silva,Dr,R,339
ARMANDO DE AGUIAR PUPO,DR - SDI	Nova Cantareira,Av,1476
SANTANA - SUVIS	Paineira Do Campo,R,902
CHORA MENINO-UBS	Copacabana,R,185
CONJ IPESP JOSE TOLEDO PIZA - UBS	Virgilia R A C Pinto,Profa,Av,555
DOMINGOS M CILO,DR V AURORA-UBS	Jean Buff,Eng,R,126
HORTO FLORESTAL-UBS	Horto, R, Do,S/N
JOAQUIM ANTONIO EIRADO-UBS	Bras Leme,Av,2945
LAUSANE PAULISTA-UBS	Valorbe,R,80

V NIVI-UBS	Campinopolis,Pca,125
WAMBERTO DIAS COSTA -UBS	Paulo Cesar,R,60
TUCURUVI – CER	Av Zaki Narchi, 357
UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL - NORTE - OESTE	R Paineira Do Campo, 902
URSI TUCURUVI	R Ismael Neri, 810
HORA CERTA UNIDADE MODULAR TUCURUVI	Av. Tucuruvi, 808

EQUIPAMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA	Rua Narandiba, 98 - Agua Fria
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA - CROPH	Rua Salvador Lombardi Neto, 175 - Carandiru
ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ	Av. Santa Ines, 2229 - Pque Modelo
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA - CROPH	Rua Claudino Alves, 32
ASSOCIACAO SANTO AGOSTINHO - ASA	Alameda Joaquim Jose De Mattos, 157 -
APOIO - ASSOCIACAO DE AUXILIO MUTUO	Rua Antonio Dos Santos Neto, 40 - Carandiru
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Urupiara, 99 - Carandiru
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Machado Pedrosa, 268 - Jd. Sao Paulo - Santana
CENTRO DE ORIENTACAO A FAMILIA – COR	Av. Direitos Humanos, 701 - Lauzane Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	Avenida Voluntarios Da Patria, 4649 - Mandaqui
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	Avenida Voluntarios Da Patria, 4649 - Mandaqui
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Dr. Zuquim, 1034 E 1036
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Banco Das Palmas, 361
CENTRO DE ORIENTACAO A FAMILIA – COR	Rua Gal. Nestor Passos, 402 / 406
INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA	Trailer Disponibilizado Pela Smads p/ Atuar na Area de Abrangencia da Sas Santana/Tucuruvi

COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Castro Maia, 345 / 345a - Jd. Sao Paulo - Santana
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Cap. Servio Rodrigues Caldas, 143
ASSOCIACAO SANTO AGOSTINHO	Rua Prof. Dorival Dias Minhoto, 231 -
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Voluntarios Da Patria, 4649
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO	Rua Banco Das Palmas, 361
COORDENACAO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOCAO HUMANA – CROPH	Rua Zaki Narchi, 153
CTA SANTANA	Rua Zaki Narchi, 153
CENTRO COMUNITARIO SANTA INES - CECOSI	Rua Sion, 94 - Lauzane Paulista
INSTITUTO SOCIAL SANTA LUCIA	Rua Dr. Natalino Righeto, 114

EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
BIBLIOTECA PEDRO DA SILVA NAVA	Av Eng.Caetano Álvares , 5.903
BIBLIOTECA NARBAL FONTES	Av Cons. Moreira de Barros, 170
BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	Pc Tenório Aguiar, 32
TEATRO ALFREDO MESQUITA	Av Santos Dumont, 1.770
AUDITÓRIO ELIS REGINA - PALÁCIO DAS CONVENÇÕES ANHEMBI	Av Olavo Fontoura, 1209
SAMBÓDROMO ANHEMBI	Av Olavo Fontoura, 1209
PAVILHÃO EVENTOS ANHEMBI	Av Olavo Fontoura, 1209
BOSQUE DE LEITURA LIONS(TUCURUVI)	R Alcindo Bueno de Assis, 500
BIBLIOTECA SYLVIA ORTHOF	Av Tucuruvi, 808

EQUIPAMENTOS ECO PONTOS MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
ECO PONTO TUCURUVI	Rua Eduardo Vicente Nasser 519
ECO PONTO SANTANA	Av. Zaki Narchi, 360

EQUIPAMENTOS ABASTECIMENTO MUNICIPAIS	
NOME	**ENDEREÇO**
MERCADO MUNICIPAL DO TUCURUVI	Avenida Nova Cantareira, 1686

A.3.1 Consulta pelo Geosampa para localizar equipamentos (ex: Cultura e Esporte)

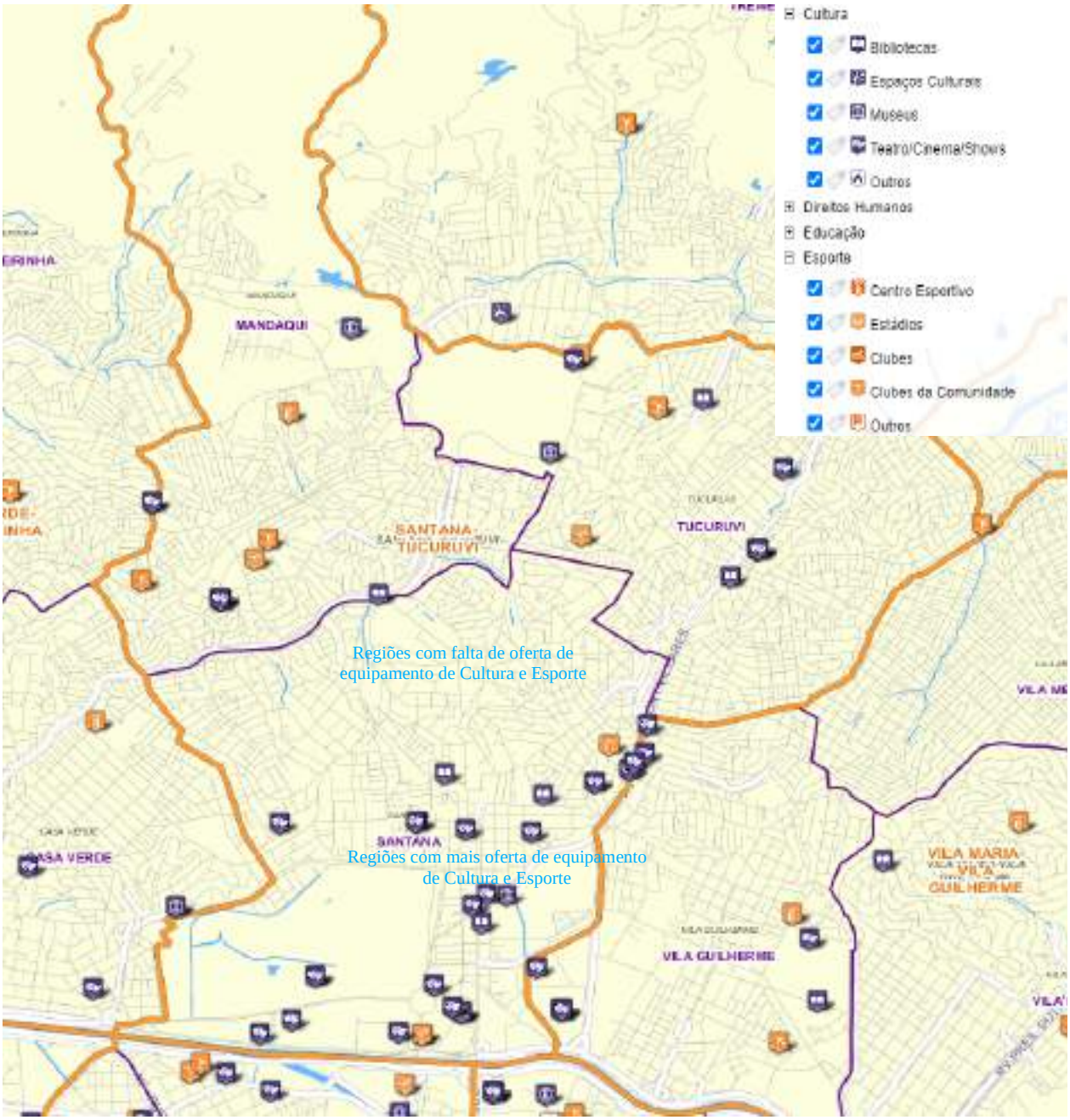

A.3.2 – Exemplos de equipamentos na área da Subprefeitura Santana/Tucuruvi

Teatro Alfredo Mesquita

Escola Municipal Prof. Derville Allegretti

Clube Escola Alfredo Inácio Trindade (Jd. São Paulo)

UBS Horto Florestal

UBS Vila Aurora

Centro de Controle de Zoonoses - Santana

Ecoponto – Santana – Zaki Narchi